



Acompanhe as redes sociais da CETESB:

- Site: cetesb.sp.gov.br
- Facebook: facebook.com/cetesbsp
- LinkedIn: linkedin.com/company/cetesb
- Instagram: instagram.com/cetesbsp
- SoundCloud: soundcloud.com/cetesbsp



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DE SUSTENTABILIDADE 2020



Governo do Estado de São Paulo
João Doria - Governador do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente
Marcos Penido - Secretário de Estado

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Patrícia Iglecias - Diretora-Presidente

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Diretoria de Gestão Corporativa
Clayton Paganotto - Diretor

Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
Gláucio Attorre Penna - Diretor

Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental
Domenico Tremaroli - Diretor

Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental
Carlos Roberto dos Santos - Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DE SUSTENTABILIDADE 2020

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO 2021



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO ■ 5

DESTAQUES ■ 5

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ■ 7

MENSAGEM DA DIRETORA-PRESIDENTE ■ 8

ESG NA CETESB ■ 10

A INSTITUIÇÃO ■ 13

RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL ■ 16

GOVERNANÇA CORPORATIVA ■ 19

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ■ 19

EXTRATO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO ■ 25

A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS REFLEXOS NO MEIO AMBIENTE ■ 27



ESTRATÉGIA E VISÃO DE FUTURO ■ 31

COMPROMISSOS DE CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ■ 33

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA 2021 ■ 33

ESTRATÉGIA 2021-2025 ■ 33

GESTÃO ■ 34

DESEMPENHO DOS CAPITAIS ■ 39

CAPITAL FINANCEIRO ■ 39

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ■ 61

PARECER DO CONSELHO FISCAL ■ 64

CAPITAL MANUFATURADO – RESULTADOS ■ 65

CAPITAL INTELECTUAL ■ 81

CAPITAL SOCIAL E DE RELACIONAMENTO ■ 83

CAPITAL NATURAL - SUSTENTABILIDADE ■ 86

CAPITAL HUMANO ■ 88

Relatório do Auditor Independente sobre as Informa-
ções de Sustentabilidade referente ao exercício findo em
31 de dezembro de 2020 ■ 92

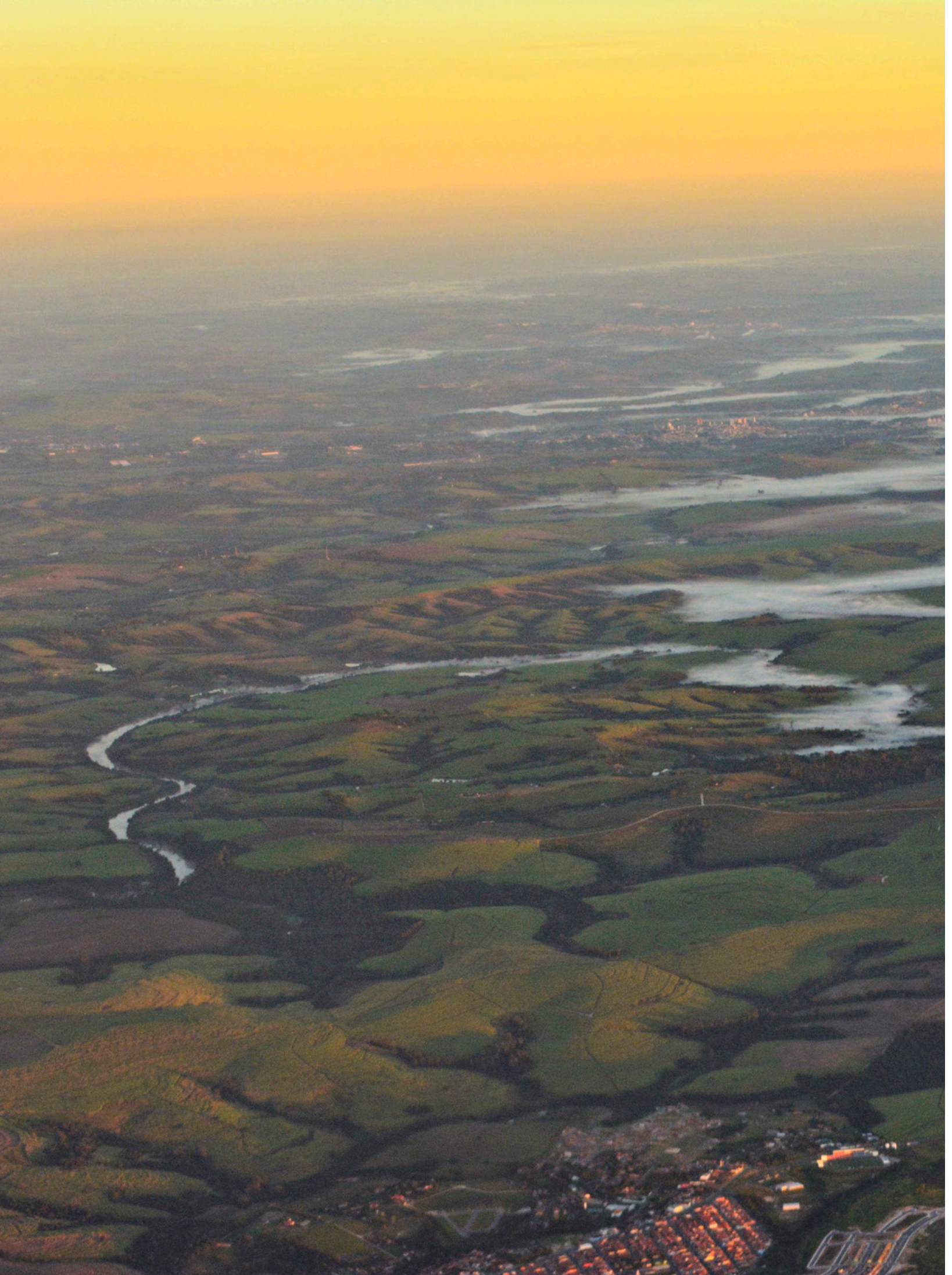


INTRO DUÇÃO

INTRODUÇÃO

DESTAQUES

- **Monitoramento de SARS-CoV-2** em amostras de esgoto, para acompanhar o comportamento de disseminação do vírus ao longo da pandemia da COVID-19.
- **186 empresas e associações** aderentes ao **Acordo Ambiental São Paulo** - compromissos voluntários de redução de emissão de gases de efeito estufa.
- **13 Câmaras Ambientais** em funcionamento.
- **4.236 empresas** aderentes aos planos de **Logística Reversa**.
- Implantação do **Módulo Manifesto de Transporte de Resíduo - MTR** no Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - **SIGOR**.
- **R\$ 11 milhões** em receitas próprias decorrentes de **licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental**.
- **53.029 solicitações atendidas**, decorrentes do licenciamento ambiental ordinário, 18,9% a mais de produtividade em comparação com a gestão anterior (2015-2018).
- **50 dias** de prazo médio de atendimento das solicitações de licenciamento abertas em 2020.
- **345 atendimentos às emergências químicas**.
- **210 mil ensaios** para o monitoramento da qualidade do **ar, água e solo**.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em nome de todos os Conselheiros que fazem parte do Conselho de Administração da CETESB, gostaria de agradecer a toda a diretoria, aos colaboradores diretos e indiretos, forecedores e demais prestadores de serviços, pelo esforço, empenho e dedicação nesse difícil ano de 2020. Gostaria também de me solidarizar junto às famílias dos funcionários que foram acometidos e nos deixaram, vítimas da COVID-19, nossos sinceros sentimentos e que Deus conforte o coração de todos vocês.



Em relação aos resultados e a performance obtida pela Companhia no ano de 2020, conseguimos, graças a todo corpo profissional da CETESB, atingir um ótimo resultado, mesmo com todas as dificuldades por que passamos em razão da pandemia.

A CETESB conta com excelentes profissionais em todas as suas áreas de atuação, principalmente no que tange ao licenciamento e fiscalização ambiental, sempre buscando a melhoria da qualidade ambiental para toda a população no estado de São Paulo, aprimorando processos com a utilização de novas ferramentas de gestão e tecnologia.

Nós, do Conselho de Administração, juntamente com a Diretoria Colegiada, estamos nos desdobrando para aperfeiçoar as melhores práticas de Governança Corporativa e Gestão Profissional, além do alinhamento estratégico e o direcionamento da Companhia.

Mais uma vez, reitero a minha satisfação e o orgulho que tenho de todos os profissionais desta empresa, que tem uma importância e responsabilidade enorme na vida das pessoas no estado de São Paulo, servindo de exemplo para todo o Brasil.

CLÁUDIO CARVALHO

Presidente do Conselho de Administração



MENSAGEM DA DIRETORA-PRESIDENTE



A missão da CETESB é garantir a melhoria contínua da qualidade ambiental, de modo a atender às expectativas da população do estado de São Paulo e contribuir para a proteção da saúde pública.

Em 2020, alcançamos resultados excepcionais em um ano de crise sanitária mundial, que exigiu esforços redobrados para que pudéssemos avançar. Com este relatório, esperamos comunicar à sociedade paulista uma postura cada vez mais positiva e comprometida com a qualidade do meio ambiente, criando oportunidades para um futuro melhor.

A CETESB implementou programas de qualidade dos recursos hídricos e ações de fiscalização e controle, merecendo destaque o monitoramento de SARS-CoV-2 em amostras de esgoto, para acompanhar o comportamento de disseminação do vírus ao longo da pandemia e avaliar tendências de sua circulação nas populações pela correlação com o número de casos da COVID-19, apoiando a área da vigilância epidemiológica da saúde no combate à pandemia.

Adicionalmente, a CETESB emitiu Licenças de Operação para abertura de novos hospitais em Caraguatuba, São Bernardo do Campo e Cotia, o que aumentou em 526 a oferta de leitos no Estado, destinados prioritariamente ao enfrentamento da pandemia pela COVID-19.

A preocupação com a formação e capacitação de nossos empregados é uma constante da CETESB para atender à pluralidade de temas ambientais. Guiada por essa diretriz e motivada pelo investimento em nosso capital humano, a Escola Superior da CETESB, no período de janeiro a dezembro de 2020, organizou 55 cursos e eventos de capacitação e difusão do conhecimento (incluindo o curso de pós-graduação CETESB “Conformidade Ambiental com Requisitos Técnicos e Legais”) para um público de 1.337 participantes. Somando-se às participações de empregados da CETESB em cursos e eventos externos e em programas de pós-graduação, o total de capacitações para público interno contemplou 1.248 pessoas.

Quanto aos licenciamentos sujeitos à Avaliação de Impacto Ambiental - AIA, foram 201 pedidos de licenças entre janeiro e dezembro de 2020 e emitidas 197 licenças, sendo que destas 36% foram licenças prévias - LP, 30% licenças de instalação - LI e 34 % licenças de operação - LO.

No que diz respeito às ações para implantação da logística reversa, a CETESB prosseguiu com a discussão junto aos setores empresariais, tendo estabelecido Termo de Compromisso de Logística Reversa - TCLR para embalagens de aço de tintas imobiliárias com PROLATA Recicladores e Associados, Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta, Associação Brasileira de Embalagens de Aço e Associação dos Revendedores de Tintas do Estado de São Paulo.



O SIGOR - Sistema Estadual de Gerenciamento Online dos Resíduos Sólidos - Módulo Construção Civil, está implantado em 5 municípios: São José do Rio Preto, Santos, Catanduva, Bertioga e Sertãozinho.

Soluções que vão além do controle e de fiscalização, conforme a diretriz “CETESB de Portas Abertas”. Além disso, as Câmaras Ambientais têm dado contribuições para preservação da qualidade ambiental, em especial destaque para a negociação criteriosa e transparente associada ao gerenciamento de eventuais conflitos, e que vem possibilitando, o desenvolvimento de produtos e normas de interesse para os setores econômicos e para o aprimoramento da CETESB. Ao contrário do que seria previsível, para um período de crise, mais duas Câmaras foram acrescentadas – de Mudanças Climáticas e de Conciliação, e ainda, outra, a pedido do setor, foi reativada – de Suinocultura.

Com a adesão de 186 empresas e associações, o Acordo Ambiental São Paulo tem como objetivo principal incentivar empresas e associações paulistas a assumirem compromissos voluntários de redução de emissão de gases de efeito estufa, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 2°C, confirmando o compromisso do Governo do Estado de São Paulo em apoiar o cumprimento das metas nacionais do Acordo de Paris, ratificado em 2016 pelo Brasil e realçando o protagonismo do Estado na agenda climática.

Em 2020, foi instalado o sistema de geração de energia solar fotovoltaica nas Agências Ambientais de Osasco e Santo Amaro, que deve ser estendido para outras agências, reduzindo o consumo de energia elétrica. A Agência Ambiental do Tatuapé, que ocupava 2 imóveis locados, foi transferida para imóvel no Parque Estadual do Belém.

O “Alô CETESB” foi criado em julho de 2020 com a finalidade de ser um canal de informação para a população. Com programação quinzenal, transmitido pelas mídias sociais, busca dar destaque aos assuntos relevantes da Companhia.

Com este relatório, esperamos comunicar aos diversos setores da sociedade, um modelo de gestão que tem impactado positivamente o meio ambiente. Isso nos motiva a continuar impulsionando a transformação da qualidade ambiental do estado de São Paulo, guiados por princípios de ética e integridade.

Boa leitura!

PATRÍCIA IGLECIAS
Diretora-Presidente





ESG NA CETESB

Os princípios do ESG - Environmental, Social and Governance estão presentes na essência da CETESB, na preocupação com a manutenção dos recursos naturais do planeta e construção de um mundo melhor.

Os Fatores Ambientais, Sociais e de Governança integram o Planejamento Estratégico, Missão, Visão e Valores da Companhia.

MISSÃO: Promover e acompanhar a execução das políticas públicas ambientais e de desenvolvimento sustentável, assegurando a melhoria contínua da qualidade do meio ambiente de forma a atender às expectativas da sociedade no Estado de São Paulo

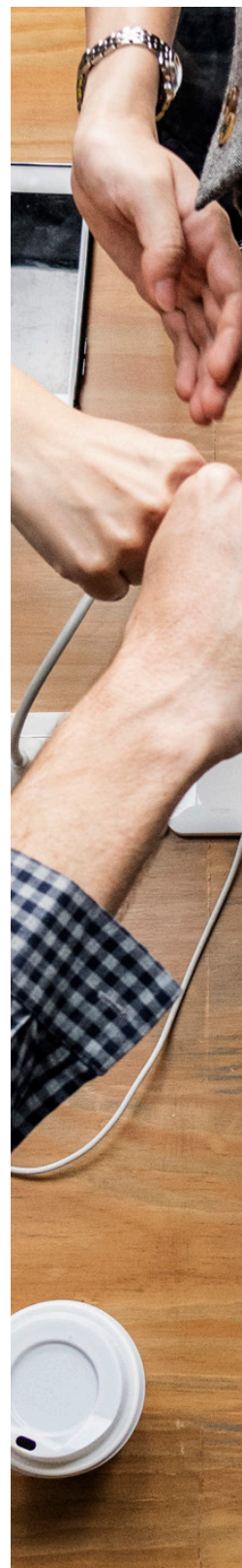
VISÃO: Buscar a excelência na gestão ambiental e nos serviços prestados aos usuários e à população em geral, aprimorando a atuação da CETESB no campo ambiental e na proteção da saúde pública

VALORES: Ética, legalidade, transparência, eficiência, eficácia, isonomia, imparcialidade, responsabilidade, valorização do capital humano e compromisso com a empresa

Destaque nos Fatores Ambientais, o Acordo Ambiental São Paulo, apresentado na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2019 - COP 25, tem como objetivo principal incentivar empresas, municípios e associações que tenham atuação no Estado de São Paulo a assumirem compromissos voluntários de redução de emissão de gases de efeito estufa, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 2°C, confirmando o compromisso do Governo do Estado de São Paulo em apoiar o cumprimento das metas nacionais do Acordo de Paris, ratificado em 2016 pelo Brasil.

A gestão de resíduos é uma das prioridades de atuação da CETESB e a implantação de sistemas de logística reversa traz o compromisso e a responsabilidade do setor produtivo para que, de maneira conjunta e equitativa, se possa determinar o que cabe a cada um nessa questão dos resíduos sólidos, com impactos sobre toda sociedade.

O Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR -





Módulo Construção Civil objetiva gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil e o Módulo Manifesto de Transporte de Resíduo - MTR tem como objetivo estabelecer a metodologia do Sistema de Manifesto de Resíduos, de forma a subsidiar o controle dos resíduos gerados no estado de São Paulo, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados ou autorizados.

Nos Fatores Sociais, merece menção ao quadro de pessoal multidisciplinar e altamente qualificado, composto por 44% de mulheres. A presença feminina se dá desde os cargos da Alta Direção, com quatro conselheiras no Conselho de Administração e duas diretoras na Diretoria Colegiada, sendo uma delas a Diretora Presidente, e na ocupação dos cargos gerenciais, também com 44% de participação.

Na questão da formação acadêmica, 39% do quadro são pós-graduados e 19% não possuem formação superior.

Foram estabelecidos normas e critérios para promover a diversidade na composição dos eventos a serem realizados na CETESB, de modo que haja diversidade ampla de gênero e étnica. Sem prejuízo da busca permanente de diversidade maior, os eventos realizados em qualquer das dependências da Companhia, devem ter, na composição das mesas de expositores, debatedores, mediadores e oradores em geral, no mínimo 25% dos participantes do gênero feminino.

Em relação aos Fatores de Governança, conta com um sistema robusto de Governança Corporativa, com um Conselho de Administração com 25% de membros independentes e quatro mulheres, o que representa uma participação feminina de 36%.

As ações da CETESB estão pautadas na transparência, prestação de contas, equidade das informações e responsabilidade corporativa para todos os interessados e envolvidos, sejam acionistas, órgãos de controle, empreendedores, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e a população em geral. A CETESB fundamenta as suas relações na conduta ética e no compromisso de seguir as melhores práticas e princípios de governança corporativa e conta com diversos instrumentos, tais como o Código de Conduta e Integridade, o Canal de Denúncias e o Comitê de Ética, entre outros.





A INSTITUIÇÃO



A INSTITUIÇÃO



A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB é a agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo. Criada em 24 de julho de 1968, pelo Decreto nº 50.079, é uma empresa pública estadual, da administração indireta, de capital fechado, onde o acionista controlador é o Governo do Estado de São Paulo, sendo regida pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações e nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Possui receitas da ordem de R\$ 534 milhões/ano (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), cerca de 40% de subvenção de custeio do Estado de São Paulo e 60% de recursos próprios, compostos por: receitas com o sistema de licenciamento ambiental, arrecadação de multas ambientais, taxa de fiscalização ambiental e prestação de serviços. Busca a redução do grau de dependência financeira do Governo do Estado.

Atua na execução das políticas de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável, notadamente no âmbito do licenciamento ambiental e das atividades que utilizam os recursos naturais, do monitoramento ambiental, dos resíduos, da proteção aos mananciais, da fiscalização e do aperfeiçoamento profissional nas questões ambientais.

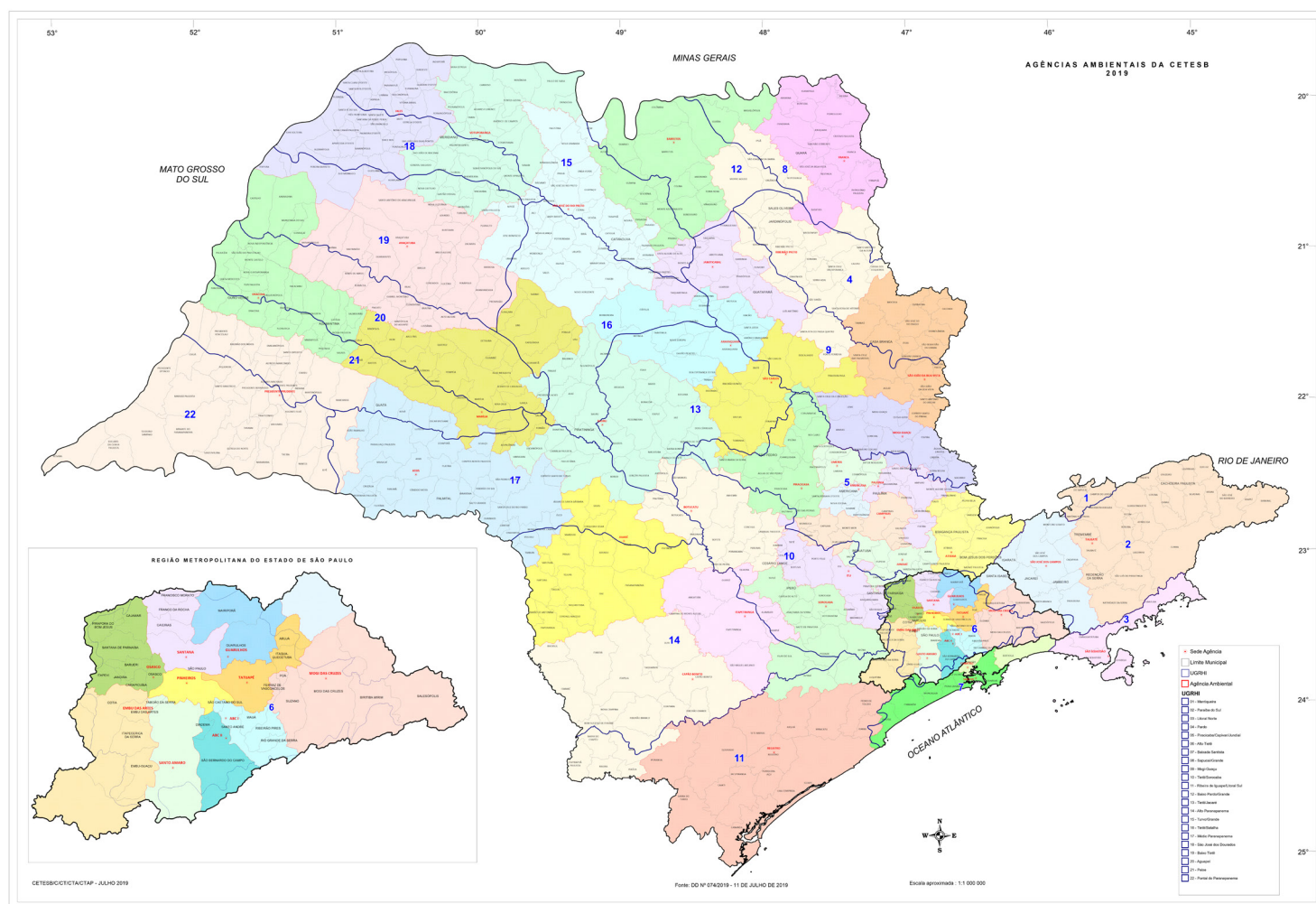
A sede da CETESB está localizada à Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP - PABX: +55 11 3133-3000 www.cetesb.sp.gov.br, CNPJ 43.776.491/0001-70. Diretor de Gestão Corporativa: Clayton Paganotto, telefone: (11) 3133-3209, e-mail, dira_cetesb@sp.gov.br.

A Companhia está organizada em cinco Diretorias: Presidência, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental.

Conta com 46 Agências Ambientais e 19 laboratórios, distribuídos em todo o estado de São Paulo. Os endereços, abrangência e outras informações podem ser obtidos em <https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/agencias/agencias.asp>

Possui 1.867 empregados, 1.693 compondo a força trabalho da CETESB e 174 cedidos a outros órgãos, licenciados, aposentados por invalidez e outras situações. Dos 1.693 empregados na CETESB, 745 são mulheres e 948 homens, dos quais, em ambos os gêneros, 188 são pessoas com deficiência. São 1.064 profissionais de nível universitário, 581 de nível médio (técnicos e administrativos) e 48 de nível operacional. Mais informações sobre a distribuição dos empregados podem ser vistas em "Capital Humano".





RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

Centro de Referência para Questões Ambientais da Organização das Nações Unidas - ONU

Membro da Rede de Informação em Consumo e Produção Sustentáveis para a América Latina e Caribe - Rede PyCS do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA

Participante da Regions4 Sustainable Development

Membro da Rede Latino-Americana de Prevenção e Controle da Contaminação do Solo e das Águas Subterrâneas - RELASC

Moderadora da Rede de Emergências Químicas da América Latina e Caribe - REQUILAC da Organização Pan-Americana da Saúde

Principal Companhia de Meio Ambiente Brasileira

Signatária da Declaração Internacional da Produção Mais Limpa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA

Centro Regional para a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs para Capacitação e Transferência de Tecnologia para a Região da América Latina e Caribe

CETESB

COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO

Constitui objeto da Companhia, na qualidade de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo no campo do controle da poluição, de órgão executor do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA, e de órgão do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH:

I. Proceder ao licenciamento ambiental de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

II. Autorizar a supressão de vegetação e intervenções em áreas consideradas de Preservação Permanente e demais áreas ambientalmente protegidas;

III. Emitir alvarás e licenças relativas ao uso e ocupação do solo em áreas de proteção de mananciais;

IV. Emitir licenças de localização relativas ao zoneamento industrial metropolitano;

V. Fiscalizar e impor penalidades:

a) a quem instale ou opere as atividades de que trata o inciso I deste artigo, sem licença ou autorização ambiental ou descumpra as exigências e condições nelas impostas;

b) a quem cause poluição ou degradação do meio ambiente;

c) aos infratores da legislação sobre o uso e ocupação do solo em áreas de proteção de mananciais;

d) aos infratores da legislação sobre o zoneamento industrial metropolitano;

VI. Executar o monitoramento ambiental, em especial da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, do ar e do solo;

VII. Efetuar exames e análises necessários ao exercício das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental;

VIII. Desenvolver estudos e pesquisas de interesse de seu campo de atuação;

IX. Promover treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para as atividades relacionadas com seu campo de atuação;

X. Prestar serviços técnicos especializados a terceiros no âmbito de seu campo de atuação;

XI. Explorar direta ou indiretamente os resultados das pesquisas realizadas;

XII. Promover o intercâmbio de informações e transferência de tecnologia com entidades nacionais e internacionais no âmbito de seu campo de atuação;

XIII. Expedir normas técnicas específicas e suplementares no âmbito de suas atribuições.

A Administração está permanentemente comprometida com o cumprimento das atribuições legais da Companhia, com a redução do seu grau de dependência financeira do Tesouro Estadual e com o atendimento ao interesse coletivo dentro dos princípios de excelência na gestão, conduta ética e das melhores práticas de governança corporativa.





GOVERNANÇA CORPORATIVA

GOVERNANÇA CORPORATIVA

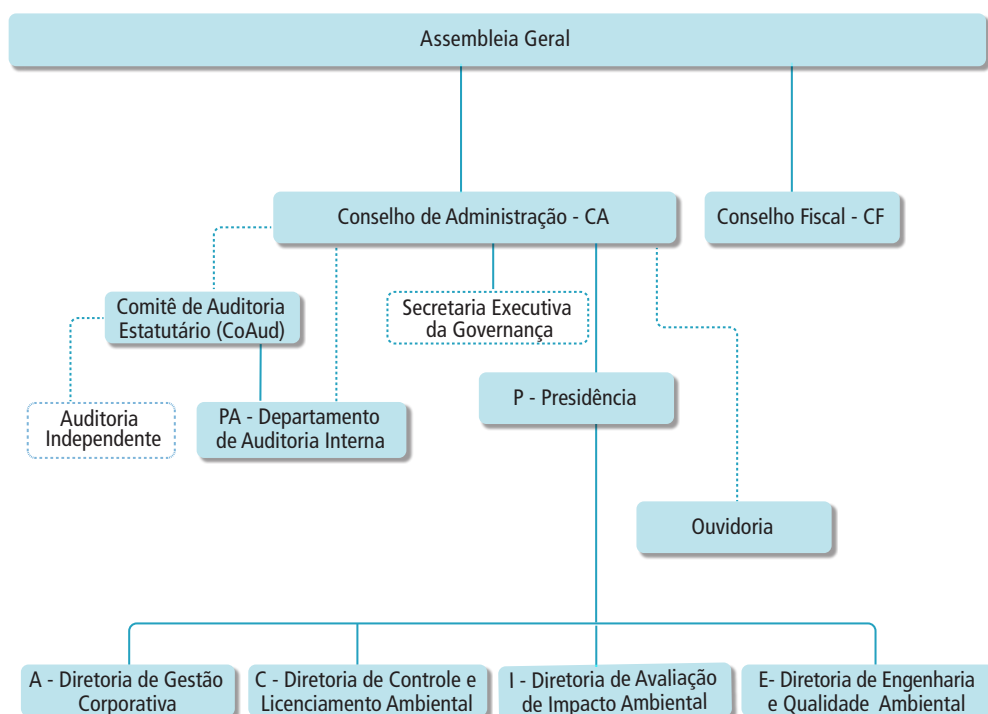
CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CETESB é uma empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo e, portanto, divulga a Carta Anual de Governança Corporativa prevista no artigo 8º, inciso I e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e consolida neste relatório, as informações relevantes da Companhia referentes ao exercício social de 2020, nos termos do estabelecido no artigo 9º, do Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016.

Ainda, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, e seu Estatuto Social, a CETESB adota as melhores práticas de governança corporativa, recomendadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC e Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Está pautada com foco na transparência, prestação de contas, equidade das informações e responsabilidade corporativa para todos os interessados e envolvidos, sejam acionistas, órgãos de controle, empreendedores, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e a população em geral. A CETESB fundamenta as suas relações na conduta ética e no compromisso de seguir as melhores práticas e princípios de governança corporativa.

SISTEMA DE GOVERNANÇA



ASSEMBLEIA GERAL: Instância máxima, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Compete à Assembleia Geral, dentre outros, eleger ou destituir os conselheiros de administração e fiscal, membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. É convocada, instalada e delibera na forma da Lei.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Composto por onze membros, sendo dez membros eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de dois anos a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição, no máximo por três reconduções consecutivas, e um membro eleito pelos empregados, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, vedada a recondução para período sucessivo. As suas atribuições, competências e responsabilidades estão descritas na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, dentre elas a eleição da Diretoria Colegiada. Conforme exigência estabelecida na Lei nº 13.303/2016, possui 25% de membros independentes. O atual Conselho de Administração é composto por profissionais com larga experiência profissional em diversas áreas, compondo um colegiado comprometido com a melhoria de todos os sistemas da Companhia, seguindo os preceitos das melhores práticas de governança corporativa e excelência na gestão da Companhia. O Conselho se reuniu 19 vezes ao longo do ano.

Composição:

- Cláudio Carvalho de Lima - Presidente - início do mandato em 20.02.2019
- Patrícia Faga Iglecias Lemos - Conselheira - início do mandato em 20.02.2019
- Susana Hanna Stiphan Jabra - Conselheira Independente - início do mandato em 23.05.2018
- Kelly Lopes Lemes - Conselheira - início do mandato em 29.04.2020
- Wagner de Ornellas Pereira - Conselheiro Represen-

tante dos Empregados - mandato de 17.07.2019 a 20.05.2020

- Tatiana Pereira Campos - Conselheira Representante dos Empregados - início do mandato em 17.06.2020
- Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto - Conselheiro - início do mandato em 20.05.2019
- João Carlos Castilho Garcia - Conselheiro Independente - início do mandato em 19.12.2018
- Jorge Alberto Soares Tenório - Conselheiro Independente - início do mandato em 20.05.2019
- Luiz Antonio Carvalho Pacheco - Conselheiro - início do mandato em 20.05.2019
- Marcio Rea - Conselheiro - mandato de 20.02.2019 a 14.10.2020
- Nilton Lagana Júnior - Conselheiro - início do mandato em 14.10.2020
- Orestes Marraccini Gonçalves - Conselheiro - início do mandato em 20.02.2019

A CETESB recebeu, em 2019, o selo Women on Board - WOB, uma iniciativa independente da ONU Mulheres que reconhece e valoriza a existência de mulheres em conselhos de administração, para demonstrar os benefícios desta diversidade junto ao mundo empresarial. A iniciativa concede este selo a empresas que tenham pelo menos duas conselheiras efetivas, o que foi o caso da Companhia, em 2019, e, em 2020, a representatividade feminina aumentou de 27% para 36%. O selo Women on Board, mostra que a CETESB está no caminho certo, trabalhando continuamente para o atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, em especial o ODS 5 - Igualdade de Gêneros. Além da forte presença feminina no Conselho de Administração, a CETESB, em seus mais de cinquenta anos de existência, tem, na figura da Dra. Patrícia Iglecias, a primeira mulher na presidência da Companhia.

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNANÇA:

Assessora os órgãos que integram o sistema de governança corporativa da Companhia, tais como: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e Conse-



lho Fiscal, para o andamento das atividades quanto à elaboração de pautas e atas de reuniões, convocação e condução das assembleias gerais, contribuição aos processos de elaboração do Relatório Anual, assessoramento na elaboração e distribuição dos materiais para as reuniões dos órgãos, posse e desligamento dos membros do conselho e comitês, entre outras relacionadas ao funcionamento do sistema de governança corporativa da Companhia.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO: Órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, cujas atribuições estão definidas na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Tem por função principal assessorar o Conselho de Administração nos assuntos relacionados à supervisão dos processos vinculados à elaboração das demonstrações financeiras, à auditoria interna e independente, aos controles internos, à exposição aos riscos, ao canal de denúncias e fraudes, dentre outras atribuições, e, visando proteger os interesses de acionistas e de outras partes interessadas. Possui um Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração. É composto por três membros independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo e é coordenado por um Conselheiro de Administração Independente, sendo que, ao menos um dos seus membros, deve possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Composição:

- Susana Hanna Stiphan Jabra - Coordenadora - início do mandato em 26.06.2018
- Ruy Martins Altenfelder da Silva - Membro - início do mandato em 26.06.2018
- Afonso Antonio Hennel - Membro - início do mandato em 15.05.2019

CONSELHO FISCAL: A Companhia possui um Conselho Fiscal permanente, com suas competências, responsabilidades e atribuições previstas na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Como determina a Lei, é o órgão

fiscalizador da Administração. O Conselho Fiscal da CETESB é composto por cinco membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas duas reconduções consecutivas. Em 2020 foram realizadas 13 reuniões.

Composição:

Titulares

- Heloísa Maria de Salles Penteado Proença - início do mandato em 24.04.2019
- José Ricardo Mega Rocha - início do mandato em 24.04.2019
- José Valter da Silva Júnior - início do mandato em 24.04.2019
- Pedro Henrique Giocondo Guerra - início do mandato em 24.04.2020
- Roberto Yoshikazu Yamazaki - início do mandato em 24.04.2019
- Nanci Cortazzo Mendes Galuzio - mandato de 24.04.2019 a 23.04.2020

Suplentes

- Maria Aparecida de Jesus Melo - início do mandato em 14.06.2019
- Maria Cristina Lopes Victorino - início do mandato em 24.04.2020
- Angelo Luiz Moreira Grossi - início do mandato em 24.04.2020
- David Polessi de Moraes - início do mandato em 05.07.2019
- Edson Tomaz de Lima Filho - início do mandato em 24.04.2020
- Marcus Vinicius Vannucchi - mandato de 24.04.2019 a 04.07.2019
- Manoel Victor de Azevedo Neto - mandato de 24.04.2019 a 23.04.2020
- Amauri Gavião Almeida Marques da Silva - mandato de 24.04.2019 a 23.04.2020
- Humberto Macedo Puccinelli - mandato de 24.04.2019 a 23.04.2020



AUDITORIA INTERNA: Vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria, regida pela legislação e regulamentação aplicável, com a responsabilidade de aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, e o registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

DIRETORIA COLEGIADA: Composta por cinco membros estatutários, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas em Regimento Interno, quando não especificadas no Estatuto Social, todos com mandato unificado de dois anos, permitidas três reconduções consecutivas. É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados pela Companhia. Em 2020 foram realizadas 28 reuniões.

Composição:

- Patrícia Iglecias - Diretora-Presidente
- Clayton Paganotto - Diretor de Gestão Corporativa com atribuições financeiras
- Zuleica Maria de Lisboa Perez - Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental
- Domenico Tremaroli - Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental e
- Carlos Roberto dos Santos - Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

AVALIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em 2020, em cumprimento ao estabelecido na Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC nº 04, de 29.11.2019, em seu artigo 9º,

os membros do Conselho de Administração - CA e os membros da Diretoria Colegiada foram avaliados individualmente e de forma coletiva, seguindo a metodologia estabelecida na própria Deliberação, que contemplou dimensões de gestão, resultados e conhecimento técnico, enquanto órgão colegiado e individual.

Os formulários foram ampliados de acordo com a especificidade da CETESB, com a inclusão da dimensão interação das diretorias individualmente com o Conselho de Administração, especificamente para a avaliação dos diretores, tendo sido a mesma aprovada em deliberação circunstanciada do Conselho de Administração.

O processo de avaliação foi realizado internamente, com a distribuição dos formulários aos membros, o acompanhamento do preenchimento, a tabulação dos resultados, finalizando com o envio ao Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, para a verificação de sua conformidade, especialmente quanto ao estabelecido na Deliberação.

Os resultados das avaliações foram apreciados pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento que se manifestou favoravelmente ao processo de avaliação, sugerindo seu envio à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e ao CODEC.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e da Diretoria Colegiada foi realizada em conformidade com os estritos termos da Deliberação do CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE de 30.03.2018), alterada pela Deliberação CODEC nº 001/2019 (DOE de 01.05.2019).

	Valores		Número de Membros	
	2020	2019	2020	2019
Conselho de Administração	827	625	11	10
Comitê de Auditoria Estatutário	419	418	3	3
Conselho Fiscal	285	260	5	5
Diretoria Colegiada	1.463	1.431	5	5
Total	2.994	2.734	24	23

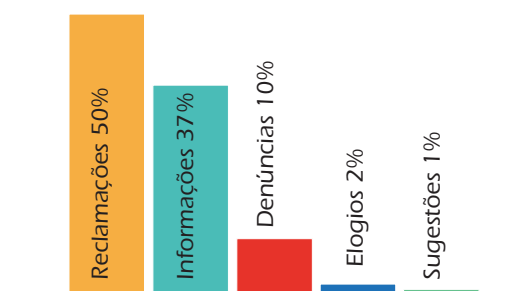
Nota: Na composição do Conselho de Administração foi observado o limite mínimo de 25% de Conselheiros Independentes, sendo que um deles é coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, onde foi registrada sua remuneração.

AUDITORIA INDEPENDENTE: Por exigência legal, a CETESB é auditada por auditores independentes. O contrato com a RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S tem como escopo a prestação de serviços de Auditoria Independente para exame das Demonstrações Contábeis, do Relatório da Administração e de Sustentabilidade do exercício de 2020, incluindo revisão limitada das demonstrações Contábeis dos 1º, 2º e 3º trimestres do respectivo exercício, revisão da Escrituração Contábil Fiscal - ECF de cada exercício, revisão geral do controle interno e revisão do controle interno (Tecnologia da Informação).

DIVISÃO DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS: Em 2020 foi divulgado o Guia de Orientação do Canal de Denúncias a todos os empregados. Foram realizadas capacitações dos gerentes das Agências Ambientais e Laboratórios sobre temas relacionados com conflito de interesses, política de brindes e presentes, regime disciplinar e qualidade de atendimento, além da continuidade dos treinamentos dos prestadores de serviços, estagiários e aprendizes sobre o Código de Conduta e Integridade. Foi proferida uma palestra sobre a importância do gerenciamento de riscos nas organizações, destinada ao corpo gerencial e aberta aos empregados, com o intuito de aprimorar a transparência e a conscientização da responsabilidade de todos.

OUIDORIA: A Ouvidoria da CETESB, criada em julho de 1999, tem por objetivo atender o usuário-cidadão nas suas reclamações, sugestões e denúncias acerca dos serviços prestados. Para maior agilidade, a consulta pode ser realizada primeiramente na Agência Ambiental mais próxima da região (município) apresentando o problema existente, ou contatando a Ouvidoria por carta, telefone ou e-mail. A Ouvidoria é responsável pela triagem e encaminhamento para apuração das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia, em conjunto com a área de Conformidade.

As demandas são classificadas e encaminhadas às áreas responsáveis, gerando número de protocolo para acompanhamento pelo cidadão. Esgotadas as diligências internas, são respondidas aos interessados, dentro do prazo legal de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10, nos termos do art. 20, caput e §2º, do Decreto Estadual nº 60.399/14.



Em 2020, foram recebidas 2.238 manifestações, das quais 99,73% foram atendidas, sendo: 1.121 reclamações, 832 pedidos de informações, 226 denúncias, 46 elogios e 13 sugestões.

CANAL DE DENÚNCIAS

Está disponível para realizar denúncias, anônimas ou não, sobre desvio de condutas praticado pelos empregados da CETESB, podendo relatar possíveis situações de fraude, corrupção, desvio, conflitos de interesses, improbidade administrativa, assédio moral, assédio sexual, além de infrações às normas e procedimentos relativos ao Código de Conduta e Integridade da Companhia. O anonimato e a confidencialidade das denúncias são assegurados, além da não retaliação ao denunciante. O canal está disponível, 24 horas por dia, e o denunciante pode acompanhar o andamento da denúncia, o que dá transparência ao processo e garante o atendimento e a apuração de todos os casos recebidos.

Nos casos de procedência da denúncia são instituídas ações de melhorias, minimizando os riscos de novas irregularidades, portanto, são adotadas medidas educativas, além de punitivas, aplicadas com base legal,

seguindo critérios de intencionalidade e os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, de acordo com a gravidade de cada caso e sempre respeitando o princípio da ampla defesa e do contraditório.

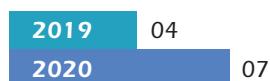
Total de denúncias recebidas = 69
Recebidas por ano



Total de denúncias finalizadas = 58
Finalizadas por ano



Total de denúncias em análise = 11
Em análise por ano



84% - Denúncias concluídas no período

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em observância à Norma Brasileira de Contabilidade - Geral - NBC TG 05 (R3), a Companhia informa periodicamente a existência de transações com partes relacionadas, com Órgãos e Entidades do Governo do Estado de São Paulo. A principal parte relacionada da Companhia é a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, à qual a CETESB é vinculada.

Detalhes podem ser obtidos consultando o Balanço Patrimonial de 2020 em <https://cetesb.sp.gov.br/balancos-patrimoniais/>.

MEIOS PARA ATENDIMENTO DAS LEIS Nº 6.404/1976 E Nº 13.303/2016

- Estatuto Social da Companhia
- Regimento Interno do Conselho de Administração
- Atas das reuniões do Conselho de Administração
- Regulamento de Eleição do Representante dos Empregados para compor o Conselho de Administração
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário
- Atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário
- Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário
- Vinculação do Departamento de Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria Estatutário
- Regulamento da Auditoria Interna
- Atas das reuniões do Conselho Fiscal
- Código de Conduta e Integridade
- Canal de Denúncias
- Comitê de Ética
- Regimento Interno do Comitê de Ética
- Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento
- Regulamento de Licitações e Contratos
- Plano de Negócios 2020 e da Análise de Riscos e Oportunidades para o período 2020 a 2024
- Política de divulgação de informações e de portais-vozes

EXTRATO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2020

O Comitê de Auditoria da CETESB é um órgão estatutário, de assessoramento ao Conselho de Administração, regido pela Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, pelo Estatuto Social da CETESB e pelo seu Regimento Interno.

Formado por três membros eleitos pelo CODEC - SF – Parecer Nº 079/2018, de 18 de junho de 2018—, sendo o coordenador, um conselheiro independente como determina a Lei 13.303/16.

Em 2020, o Comitê de Auditoria da CETESB reuniu-se presencialmente em 4 (quatro) datas e, a partir do mês de abril, passou a reunir-se através de videoconferência, por conta da pandemia do Coronavírus/COVID-19, somando 20 (vinte) reuniões desta forma, totalizando, ao longo do ano, 24 (vinte e quatro) reuniões. Os assuntos tratados foram aqueles que exigiam mais atenção e brevidade para análise e solução, além de uma agenda ordinária estabelecida de acordo com as responsabilidades legais e estatutárias do CoAud.

Todos os trabalhos do CoAud foram registrados em atas que estão arquivadas na sede da CETESB, sob a responsabilidade da Secretaria do Conselho de Administração e na área de acesso aos membros do CA, na rede da Companhia. Todo o material de análise e anexos às atas tiveram o mesmo tratamento.

São Paulo, 10 de março de 2021.

SUSANA HANNA STIPHAN JABRA

Conselheira Independente e Coordenadora do Comitê

RUY MARTINS ALTENFELDER DA SILVA

Membro

AFONSO ANTONIO HENNEL

Membro





A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS REFLEXOS NO MEIO AMBIENTE

A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS REFLEXOS NO MEIO AMBIENTE

No início do ano de 2020, frente ao cenário global de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, o Governo do Estado de São Paulo adotou, em todo território estadual, medidas importantes visando à prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) por meio do Decreto nº 64.682, de 13.03.2020.

A CETESB, na qualidade de Agência Ambiental com atuação direta nas questões atreladas à qualidade ambiental e saúde pública, presta serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não podem ter interrupção total.

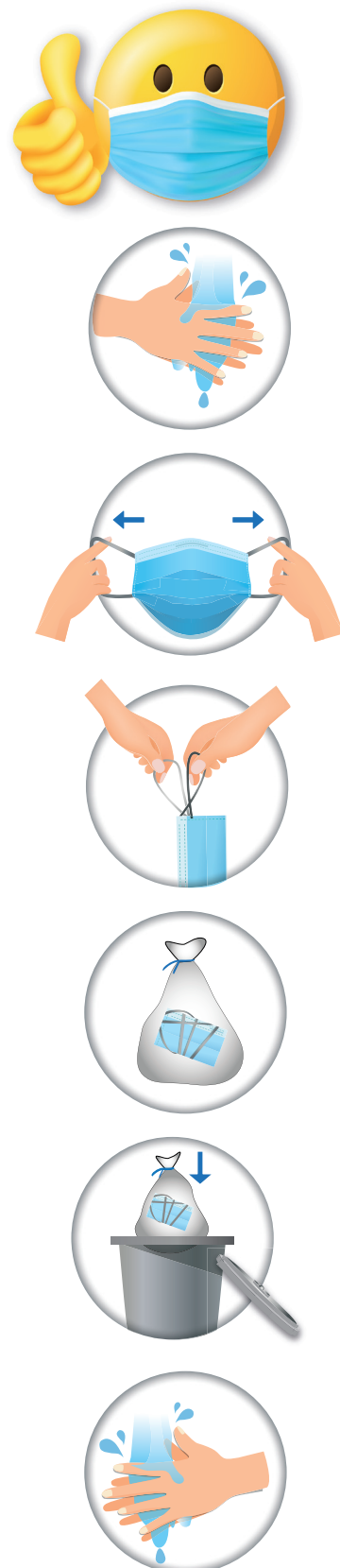
No tocante à contribuição no campo da saúde pública, merece destaque o monitoramento de SARS-CoV-2 em amostras de esgoto, iniciado em abril de 2020, com os objetivos principais de acompanhar o comportamento de disseminação do vírus ao longo da pandemia e avaliar tendências de sua circulação nas populações pela correlação com o número de casos da COVID-19, apoiando a área da vigilância epidemiológica da saúde no combate à pandemia.

Adicionalmente, a CETESB emitiu Licenças de Operação para abertura de novos hospitais em Caraguatatuba, São Bernardo do Campo e Cotia, o que aumentou em 526, a oferta de leitos no Estado, destinados prioritariamente ao enfrentamento da pandemia pela COVID-19.

Além disso, dentro do Programa "CETESB de Portas Abertas", como resultado do trabalho da Câmara Ambiental da Indústria Têxtil, destaca-se a publicação do texto orientador sobre "Utilização e descarte de máscaras de uso não profissional, no contexto da COVID-19 - Meio Ambiente e Sustentabilidade" e cartaz "Descarte sua máscara usada corretamente". Tal publicação foi resposta da Câmara à necessidade de ampliar a comunicação, de modo a expandir e engajar a população dos vários segmentos da sociedade (comércio e serviços, indústria, institucional – ensino, organizações de classe e empresas), na propagação e adoção das medidas de prevenção ao contágio do vírus e divulgação de informações sobre o tema.

No âmbito interno, várias ações foram adotadas com o objetivo de minimizar os impactos causados pelo contágio da COVID-19, como a implantação de medidas de limpeza e higiene específicas e mais rigorosas, medidas de distanciamento social, suspensão temporária de visitas e atendimento presencial de público externo nas dependências da Companhia.

Descarte sua máscara usada corretamente:



Outra importante medida foi a realização de trabalho remoto, em caráter compulsório ou opcional, pelos colaboradores, utilização de ferramentas de comunicação à distância para reduzir a possibilidade de contágio, sem prejudicar o desempenho dos trabalhos de qualquer unidade organizacional, suspensão de viagens, suspensão da realização de eventos nas dependências da CETESB, criação de um canal corporativo coronavirus_cetesb@sp.gov.br para informações de qualquer situação funcional relacionada à COVID-19 monitorando os casos, elaboração do Guia de Prevenção à COVID-19 com regras, orientações e práticas que visam a proteção à saúde de todos os colaboradores da Companhia, que pode ser acessado em <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Guia-de-prevencao-a-COVID-19.pdf>, entre outras medidas.

Os cursos da Escola Superior da CETESB que, a princípio, foram suspensos frente à pandemia, foram retomados, dependendo de suas especificidades, na modalidade à distância.

Diferentemente do previsto, não houve redução de demanda de solicitações de licenças, que seguiram no rito normal.

Houve a suspensão de alguns prazos administrativos, no âmbito dos procedimentos licenciatórios, os prazos para apresentação de cumprimento de condicionantes e atendimento às notificações. Também houve suspensão nos procedimentos sancionatórios como os prazos para apresentação de defesa, recurso e eventuais documentos complementares, e os prazos para o cumprimento das medidas definidas pelos planos de intervenção para áreas contaminadas, que se revelaram inviáveis pelo comprometimento da mobilidade de mão de obra especializada, como é o caso da coleta de amostras para a realização de ensaios laboratoriais das campanhas de remediação e demais trabalhos de campo.

Entretanto, não foram suspensos os prazos referentes à renovação de licenças ambientais, autorizações, alvarás e Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI, no âmbito dos procedimentos que tramitam de forma eletrônica; o cumprimento das condicionantes ambientais caracterizadas como essenciais, tais como coletas de análises dos efluentes realizadas periodicamente pelas empresas, entre outras medidas, ações voltadas à fiscalização ambiental e atendimento às situações de emergências e comunicações obrigatórias à CETESB.





As atividades de campo de monitoramento ambiental foram temporariamente suspensas ou reduzidas durante alguns meses do ano. Entretanto, com a redução da atividade econômica e do consumo, houve melhora em alguns indicadores de qualidade.

Foram necessários novos procedimentos técnicos para tratamento de resíduos urbanos de serviços de saúde, para o licenciamento de hospitais de campanha, para a coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis, que demandaram rápida resposta da CETESB.

Na questão da qualidade do ar, a quarentena estabelecida em função da COVID-19, provocou uma diminuição das atividades e consequentemente da circulação de veículos, reduzindo as emissões atmosféricas geradas por este tipo de fonte na Região Metropolitana de São Paulo. Além do menor número de veículos em circulação, as condições mais livres do trânsito e a ausência de engarrafamentos também contribuíram para uma menor emissão de poluentes. Mas, como a qualidade do ar é fortemente influenciada pelas condições meteorológicas de dispersão dos poluentes, é complexo quantificar exatamente a contribuição da redução atual das atividades na melhoria da qualidade do ar, durante o período da pandemia.

Dados atualizados sobre a qualidade do ar em tempo real, podem ser obtidos na página na internet: <https://servicos.cetesb.sp.gov.br/qa/> e <https://cetesb.sp.gov.br/ar/qualar/>, assim como nos relógios de rua e no aplicativo para celular.



ESTRATÉGIA E VISÃO DE FUTURO



2021

ESTRATÉGIA E VISÃO DE FUTURO

A CETESB está alinhada ao Planejamento Estratégico, ao Plano de Negócios 2021 e à Análise de Riscos e Oportunidades 2021-2025 aprovados pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020 e ao Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2020-2023, instituído pelo Governo, com o programa “Monitoramento da Qualidade e Redução da Pegada Ambiental”, além de participar dos programas vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, “Educação Ambiental, Cidadania e Melhoria da Qualidade de Vida”, “Fortalecimento do Planejamento e Gestão Ambiental” e “Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de São Paulo”.

MISSÃO

Promover e acompanhar a execução das políticas públicas ambientais e de desenvolvimento sustentável, assegurando a melhoria contínua da qualidade do meio ambiente de forma a atender às expectativas da sociedade no Estado de São Paulo.

VISÃO

Buscar a excelência na gestão ambiental e nos serviços prestados aos usuários e à população em geral, aprimorando a atuação da CETESB no campo ambiental e na proteção da saúde pública.

VALORES

Ética, legalidade, transparência, eficiência, eficácia, isonomia, imparcialidade, responsabilidade, valorização do capital humano e compromisso com a empresa.

APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA E DA INTEGRIDADE EMPRESARIAL

Fortalecer os controles internos e a governança corporativa, assegurando a integridade e ética.

COMPROMISSOS E METAS



Dinamização e modernização das atividades da CETESB



Gestão com foco na eficiência do processo de licenciamento ambiental



Compliance para os públicos externo e interno



Troca de experiências e conhecimentos, além de novas parcerias com o setor empresarial



Great Place to Work: mais produtividade e melhor atendimento



COMPROMISSOS DE CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para a continuidade da consecução dos objetivos das Políticas Públicas, em consonância com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2020-2023 (PL nº 924/2019), foi elaborado o Plano de Negócios 2021 e Estratégia de Longo Prazo 2021-2025 (documento completo disponível em <https://cetesb.sp.gov.br/acompanhe-nossa-gestao/>), considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 (nº 17.286, de 20.08.2020) e a Lei Orçamentária Anual - LOA (nº 17.309, de 29.12.2020) para 2021.

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA 2021

De acordo com a Lei Estadual nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2021, o montante de recursos previstos a serem destinados à CETESB é da ordem de R\$ 493 milhões, conforme segue:

Fonte de Recursos	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	TOTAL
TESOURO	181.460	9.361		190.821
PRÓPRIOS	174.188	94.763	17.219	286.170
VINCULADOS		16.191		16.191
TOTAL	355.648	120.315	17.219	493.182

Valores em R\$ mil

ESTRATÉGIA 2021-2025

A CETESB estabeleceu, prioritariamente, os seguintes eixos para sua atuação, em consonância com as diretrizes estratégicas do Governo do Estado de São Paulo e baseados nos cinco pilares definidos pela alta direção: Inovação e Novas Tecnologias, Licenciamento e Eficiência, Boas Práticas, CETESB de Portas Abertas e Melhor Ambiente de Trabalho.

EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Há mais de uma década, a Companhia desenvolve esforços no sentido de aumentar os ingressos de receitas próprias e, com isso, reduzir seu grau de dependência dos recursos aportados pelo Tesouro. O grau de dependência que, no passado, era próximo de 90% foi gradativamente reduzido e, em 2021, se buscará atingir patamar inferior a 40%.

Por outro lado, os esforços para aumento dos recursos próprios, de forma isolada, não se mostram suficientes para o alcance de equilíbrio financeiro. Há que se manter o controle de gastos para a contenção e redução de despesas. Nesses últimos anos, por conta da crise financeira do país, a Companhia se viu na contingência de implantar medidas rigorosas, principalmente em relação aos seus gastos com pessoal e encargos sociais, que representam cerca de 75% dos desembolsos.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A CETESB tem consciência de que o cumprimento de sua missão institucional somente trará ganhos realmente positivos para a sociedade se estiver alinhada às práticas de sustentabilidade. Nesse sentido, vem definindo ações e estratégias que buscam priorizar a qualidade e o respeito ao meio ambiente, criando condições para a redução do uso dos recursos naturais e estimulando a cultura do consumo consciente.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, adotados pela Organização das Nações Unidas em 2015, abrangem todas as atividades da sociedade, desde a erradicação da pobreza, água potável e saneamento, consumo e produção responsáveis, ações contra a mudança global do clima até paz e instituições eficazes. Ciente de seu papel como agente indutor na inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado de São Paulo, a CETESB pretende dar ampla divulgação ao tema, interna e externamente e ampliar o comprometimento do setor produtivo na adoção de práticas sustentáveis de produção e de consumo responsáveis, a fim de reduzir os impactos ambientais decorrentes dos processos produtivos.

INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

A fim de manter bom desempenho, eficiência técnica e gerencial, é necessário que se faça a modernização de Sistemas de Informação para controle das demandas de licenciamento e aumento da interação com o modelo de gestão para apoio às decisões gerenciais, bem como modernizar as ferramentas da gestão do conhecimento, para ampliar o alcance das ações de capacitação e difusão do conhecimento ambiental.

Além disso, a disponibilização dos sistemas por meio de aplicativos para dispositivos móveis estreita a comunicação do cidadão com a CETESB, diminuindo o tempo de resposta das atividades solicitadas e propiciando transparência de dados.

Ainda assim, para garantias de disponibilidade e contingenciamento dos sistemas, o planejamento de Tecnologia da Informação da CETESB tem como objetivo a migração do processamento tecnológico do Data Center para ambientes computacionais fora das dependências da instituição – armazenamento externo (nuvem). Esta estratégia, além de conciliada com boas práticas de mercado, traz benefícios como a economicidade na sustentação dos equipamentos de hardware e redução da carga de ferramentas de proteção de dados.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL VOLTADO PARA A EFICIÊNCIA

O Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo consiste em um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31.08.1981, envolvendo os órgãos estaduais e municipais atuantes e as ferramentas por eles disponibilizadas aos usuários. É um mecanismo de compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente, impedindo e controlando os impactos ambientais decorrentes das atividades econômicas.

O Licenciamento Ambiental voltado para a Eficiência, passa pela agilidade e lisura na emissão de licenças ambientais. Dentro desse foco, destaca-se a melhoria contínua da eficiência, com o esforço na redução do tempo de análise para emissão de Licenças de Operação - LO.

O Licenciamento com avaliação de impacto ambiental, utilizado para os empreendimentos com elevado potencial poluidor, pressupõe adotar condutas e procedimentos visando, tanto a melhoria no tempo de atendimento, quanto o incremento na qualidade das análises dos pedidos de licenças ambientais. Dessa forma pretende-se tornar o licenciamento mais eficiente administrativa e tecnicamente, além de fomentar a adoção de boas práticas ambientais por parte dos empreendedores.

MONITORAMENTO AMBIENTAL

O monitoramento ambiental, realizado pela CETESB há diversas décadas, permite um diagnóstico amplo bem como acompanhamento da evolução da qualidade do meio ambiente no Estado, identificando vulnerabilidades e áreas prioritárias de atuação. Diversas redes de monitoramento ambiental vêm sendo operadas, ao longo do tempo, avaliando a qualidade do ar, das águas superficiais e subterrâneas, assim como das praias e águas costeiras.



Os dados gerados são consolidados em relatórios, que são um dos instrumentos de gestão ambiental, sendo publicados anualmente pela CETESB. Esses relatórios também incluem comparação com limites legais, desconformidades, evolução do comportamento dos poluentes, tendências históricas dos indicadores de qualidade ambiental, entre outros. Desempenham um papel fundamental para o balizamento e adoção de ações de controle e de políticas públicas visando à melhoria do meio ambiente.

Visando ao aprimoramento desse diagnóstico da qualidade ambiental, as redes de monitoramento da CETESB estão sempre em evolução dinâmica, seja pelo aumento da abrangência de áreas monitoradas, como pela introdução de novas ferramentas analíticas que permitem medir poluentes e contaminantes emergentes, incrementando as atividades laboratoriais oferecidas. A automação dos ensaios de micronúcleos para avaliação de mutagenicidade, a medição de gadolínio como rastreador de poluentes emergentes e a medição da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 - SARS-CoV-2, como sentinela da evolução da epidemiologia da COVID-19, são ampliações a serem contempladas no monitoramento ambiental.

DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL

A CETESB, como empresa de capital intelectual, considera que o conhecimento é a base para prevenir e solucionar problemas ambientais, com a finalidade de promover e preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde pública, como um requisito essencial para o desenvolvimento sustentável. O capital humano é seu maior patrimônio e sua atualização requer um esforço continuado de formação e aperfeiçoamento. Dessa forma, para manter a empresa na vanguarda do conhecimento científico e tecnológico e incentivar sua capacidade de inovação.

Ademais, a difusão do conhecimento é importante para melhorar o desempenho das instituições e dos profissionais em suas relações com o meio ambiente, bem como para fortalecer políticas públicas ambientais.

GESTÃO

Os resultados financeiros em 2020 refletiram o empenho na execução de estratégias que visaram a repactuação de contratos de serviços e a revisão das despesas com materiais e insumos. A Companhia honrou o pagamento dos salários de seus empregados, dos tributos devidos e aos seus fornecedores, sem depender de créditos suplementares do Tesouro do Estado.

GESTÃO DE FORNECEDORES

Para suprir as necessidades da Companhia, toda compra de materiais, serviço ou obra, independente da origem dos recursos financeiros e/ou orçamentários, é executada de acordo com as disposições das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e a legislação de comércio exterior, nos casos de importação e demais legislações aplicáveis.

O processo de seleção de fornecedores se dá mediante convite da CETESB ou solicitação espontânea do fornecedor para sua inserção no Cadastro de Fornecedores da CETESB e/ou no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP - Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. O cadastramento é realizado por grupo de atividade, de acordo com sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, e requer a apresentação de documentação que ateste sua situação regular com relação às questões fiscais, tributárias e trabalhistas. O segundo filtro de seleção se dá mediante exigências de habilitação técnica, quando tratar-se de fornecimento de produtos ou serviços que exigem qualificações específicas.

São aplicadas sanções administrativas aos fornecedores que incorrerem em inexecuções de cláusulas contratuais, conforme previsto nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

A CETESB concede preferência para a contratação de micros e empresas de pequeno porte, em suas licitações, atendendo integralmente os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.



Número de fornecedores contratados por meio de licitação, dispensa e contratação direta: 503 fornecedores

Valor total contratado por meio de licitação, dispensa e contratação direta e aditivos: R\$ 63,2 milhões

Quantidade estimada de fornecedores da Companhia: 13.300 ativos no cadastro da CETESB

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Devido ao impacto no funcionamento da CETESB em razão da COVID-19, foram implementadas diversas soluções para possibilitar o trabalho remoto dos seus colaboradores, sem prejuízos de eficiência e desempenho.

Houve a adequação de toda a infraestrutura de tráfego de dados e segurança da informação, para disponibilizar o acesso remoto aos computadores da empresa para os empregados, direto de suas residências, por meio de conexões VPN (Virtual Private Network).

Ainda e de forma a aprimorar os mecanismos de defesa contra ataques cibernéticos, foi atualizado o software de antivírus da Companhia.

GESTÃO DE CUSTOS

Parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, a CETESB desenvolve gerenciamento dos custos em consonância com a Lei Complementar nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, bem como os Pronunciamentos Contábeis e demais orientações aprovadas pelos órgãos competentes.

Com relação a esses normativos, aplica controles internos, cuja apuração ocorre por meio de registros

contábeis e contas contábeis. Os registros são efetuados com a finalidade principal de atendimento aos órgãos de controle externo e aos normativos contábeis, bem como são utilizados para fins gerenciais.

Motivados pela diretriz de reduzir a dependência de recursos do Tesouro, desde o início da execução orçamentária de 2020, foram adotados planos de redução de despesas com a verificação trimestral do planejamento dos desembolsos. A partir de março, houve a renegociação de contratos de prestação de serviços e a publicação do Decreto Estadual nº 64.937, de 13 de abril de 2020, que determinou a adoção das medidas necessárias para preservar a saúde financeira das empresas estaduais frente à pandemia da COVID-19, cujo destaque foi a suspensão da conversão em abono pecuniário de 1/3 das férias.

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos constitui uma dimensão fundamental do Programa de Integridade da CETESB, estabelecendo diretrizes com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração. Em 2020, a CETESB promoveu uma palestra sobre a importância do gerenciamento de riscos nas organizações. O encontro, que contou com mais de 100 espectadores, foi destinado ao corpo gerencial com o intuito de propagar entre os gerentes e diretores da Companhia, a importância para se evoluir, gradualmente, para a criação de uma cultura de gestão de riscos na Companhia.

GESTÃO DE RELACIONAMENTOS

As Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo são fóruns colegiados, constituídas no âmbito da CETESB, desde 1995. São compostas por representantes da Companhia e por entidades vinculadas aos setores produtivos e de infraestrutura do estado de São Paulo. Apresentam como meta promover a melhoria da qualidade ambiental por meio da interação entre o poder público e os setores envolvidos.



GESTÃO DO CONHECIMENTO

Escola Superior da CETESB

As ações de capacitação estão previstas nas atribuições da CETESB e, com o objetivo de fortalecer ainda mais essa atividade, foi criada em 2013 a Escola Superior da CETESB - ESC. Transferir conhecimentos para a sociedade é importante, pois a construção do Desenvolvimento Sustentável é responsabilidade de todos e requer informações e habilidades.

Oferece uma extensa lista de cursos para público externo, além de atuar em parceria com entidades públicas e privadas, para melhorar o desempenho de profissionais em sua relação com o meio ambiente e fortalecer políticas públicas ambientais.

Biblioteca

A Biblioteca "Prof. Dr. Lucas Nogueira Garcez" possui um acervo técnico especializado na temática ambiental e ciências afins. Em 2020, foram atendidos 1.015 usuários presenciais e 3.992 solicitações à distância, e efetuadas 107.173 pesquisas no portal online. Com o advento da pandemia as consultas e pesquisas presenciais foram reduzidas, priorizando-se o atendimento à distância.

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, que conta com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, é um Plano de Ação voltado às pessoas, ao planeta e à prosperidade e estabelece que a erradicação da pobreza é o requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida de toda a população.

A CETESB, buscando cumprir os compromissos assumidos pelo Governo do Estado em sua Agenda Global, constituiu um Grupo de Trabalho para internalização dos ODS em todas as suas áreas de atuação, como ferramenta de gestão e planejamento.



Como exemplos de sua atuação social, destacamos os campos:

HABITACIONAL: atua como membro do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo - GRAPROHAB, analisando e emitindo parecer de viabilidade para instalação de empreendimentos habitacionais localizados em Área de Preservação Permanente - APP, Área de Proteção aos Mananciais - APM e Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM;

SAÚDE PÚBLICA: licencia empreendimentos para o abastecimento público de água, monitora os reservatórios de águas superficiais, subterrâneas e litorâneas, informando a qualidade das praias. Realiza atividades de vigilância ambiental do vírus do SARS-CoV-2, da poliomielite, dos protozoários patogênicos e entéricos nos mananciais, esgotos, águas de reuso e outros. Fiscaliza a emissão de fumaça preta nos veículos a diesel, com o objetivo de melhorar a qualidade do ar e consequentemente da saúde da população;

EDUCACIONAL: a Escola Superior colabora na atualização e disseminação do conhecimento ambiental para seu público interno e externo, concedendo uma reserva de vagas para atendimento da Administração Pública e estudantes de graduação e pós-graduação. Outro destaque neste campo foi a celebração do Termo de Cooperação firmado entre a CETESB e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especificamente pela troca de informações técnicas, capacitação de profissionais para prevenção, preparação e resposta às emergências envolvendo produtos químicos, entre outras atividades que visam melhorar o serviço operacional e técnico de ambas as instituições;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: em conjunto com o setor produtivo, busca os meios de produção de menor impacto ambiental ao influir no processo produtivo e na implantação do empreendimento em determinada região. Como exemplo, temos as fiscalizações da queima da palha de cana e dos sistemas de destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos. Mantém interlocução direta com o setor produtivo por meio das Câmaras Ambientais;

POLÍTICAS PÚBLICAS: emite relatórios de qualidade ambiental anualmente com o objetivo de influenciar as políticas dos diversos órgãos executores.





DESEMPENHO DOS CAPITAIS



DESEMPENHO DOS CAPITAIS

CAPITAL FINANCEIRO

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

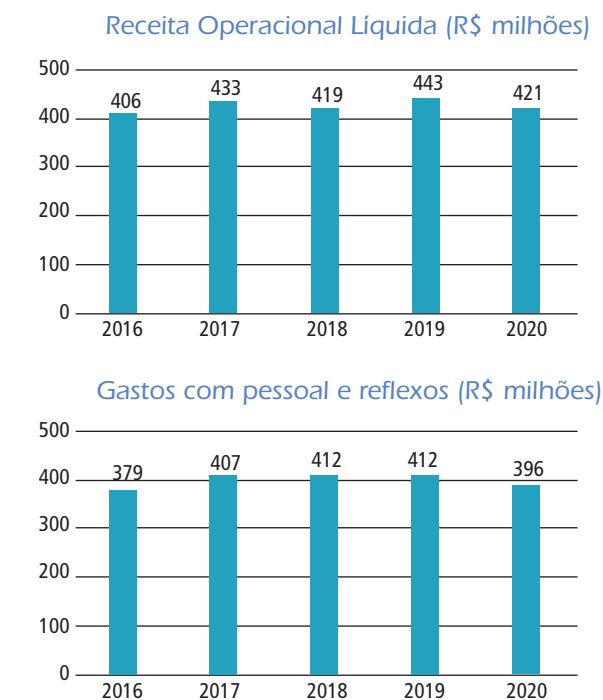
Motivados pela diretriz de reduzir a dependência de recursos do Tesouro, desde o início da execução orçamentária de 2020 foram adotados planos de redução de despesas com a verificação trimestral do planejamento dos desembolsos. A partir de março, houve a renegociação de contratos de prestação de serviços e a publicação do Decreto Estadual nº 64.937, de 13 de abril de 2020, que determinou a adoção das medidas necessárias para preservar a saúde financeira das empresas estaduais frente à pandemia da COVID-19, cujo destaque foi a suspensão da conversão em abono pecuniário de 1/3 das férias.

Apesar do cenário da economia não se mostrar favorável, a gestão econômica e financeira manteve a Companhia sem a necessidade de solicitar créditos suplementares que, geralmente, eram necessários nos finais de anos para manutenção do equilíbrio de suas contas.

O ano de 2020 foi atípico também no tocante à economia. No acumulado em 2020, o Produto Interno Bruto - PIB brasileiro recuou 4,1%, com taxa de juros baixa e inflação em ascensão, efeitos da pandemia da COVID-19 que contribuiu para a redução da atividade econômica.

Mesmo diante desse cenário, a Companhia alcançou resultados positivos. Embora a receita líquida da Companhia tenha recuado 5% em comparação a 2019, o resultado do exercício foi 82% melhor que o exercício anterior, principalmente devido à diminuição dos custos e despesas.

O comprometimento da CETESB com a sustentabilidade econômico-financeira pautou a gestão financeira em 2020 e seguirá como parâmetro, com a premissa



de garantir o equilíbrio das finanças com a coordenação eficiente das receitas, custos e despesas, administração do fluxo de caixa, além da execução de investimentos prudentes e congruentes aos objetivos estratégicos da Companhia.

Houve constante monitoramento ao longo do ano, pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário. Destaca-se a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário à Diretoria de Gestão Corporativa, que fossem agilizados os trabalhos de revisão dos processos e controles internos da CETESB, já iniciados no ano de 2019.

RECEITAS

Acerca da composição das receitas operacionais líquidas da Companhia, destacam-se a subvenção

econômica, as receitas obtidas com o sistema de licenciamento ambiental e as receitas auferidas com o recebimento de multas ambientais.

De imediato, deve ser ressaltada a importância da receita "Subvenção Econômica", que em 2020 representou cerca de 51% do montante das receitas líquidas. A Companhia, na condição de empresa dependente, consoante o inciso III do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), recebeu do Governo do Estado de São Paulo a subvenção econômica estabelecida pela Lei Estadual nº 17.244, de 10.01.2020 (lei orçamentária anual), na importância de R\$ 214 milhões, absolutamente necessária à manutenção do custeio da Companhia. O reconhecimento contábil, como receita, foi efetuado no momento do recebimento de cada uma das doze cotas fixadas no Decreto Estadual nº 64.748, de 17.01.2020 (decreto de execução orçamentária).

Outra receita de grande importância é a obtida com o licenciamento ambiental, a atividade de maior relevância para a CETESB, em termos de controle preventivo da poluição. Os preços cobrados pelas licenças ambientais emitidas estão regulamentados pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08.09.1976 e suas alterações, sendo as mais recentes pelo Decreto Estadual nº 62.973, de 28.11.2017, e Decreto Estadual nº 64.512, de 03.10.2019. Em 2020, a arrecadação dessa receita recuou 8% em relação a 2019. Não obstante o fato das renovações de licenças terem tido aumento de 17%, as licenças de instalação e de avaliação de impacto ambiental tiveram queda de 24% e 45%, respectivamente.

Ainda com relação ao licenciamento ambiental, há que se ressaltar a atividade de controle corretivo da poluição, representado pela aplicação de multas ambientais aos que desrespeitam a legislação acima mencionada, dentre outras. Nesse aspecto, quanto às receitas provenientes dessa natureza, em 2020 tiveram grande impacto, principalmente as provenientes

de cobrança da dívida ativa do Estado. Um fato relevante na cobrança foi o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que, entre outras disposições, suspendeu os protestos dos débitos inscritos na dívida ativa. No acumulado de 2020, houve queda de 40% comparado a 2019.

Valores em R\$ mil		
	2020	2019
Subvenção Econômica	214.901	205.716
Exercício de Poder de Polícia		
Licenciamento	171.033	185.027
Multas Ambientais	36.884	61.492
Taxa de Fiscalização Ambiental	13.018	10.219
Subtotal	220.935	256.738
Venda de Serviços/Produtos		
Certificação Veículos/Motocicletas	3.467	5.333
Cursos	541	2.329
Análises Laboratoriais	325	908
Emissão de Certidões	397	171
Demais Receitas	150	143
Subtotal	4.880	8.884
Deduções		
ISS/ICMS	(238)	(436)
PASEP/COFINS	(7.992)	(9.620)
Devoluções Licenciamento	(4.048)	(3.048)
Cancelamentos de Vendas/Serviços	(5)	-
Cancelamentos de Multas Ambientais	(7.073)	(15.892)
Subtotal	(19.356)	(28.996)
TOTAL	421.360	442.342

INADIMPLÊNCIA

A CETESB, através do Programa de Parcelamento de Multas (Norma Administrativa - NA07), promove a regularização dos débitos decorrentes de multas por infrações ambientais. Em 2020, o índice de inadimplência apresentou crescimento, atingindo 12%, principalmente devido à pandemia da COVID-19, que teve como efeito a redução da atividade econômica e consequentemente da renda da população. Em 2019, o índice apresentado foi 7%.

DESPESAS

A Diretoria de Gestão Corporativa, em consonância com os anseios do Conselho de Administração da

CETESB, vem inserindo desde 2019 a premissa de reduzir o grau de dependência dos recursos do Tesouro. Em janeiro de 2020 foi adotada a revisão trimestral dos gastos a fim de adequá-los às entradas de receitas para manter um fluxo de caixa saudável. Com a publicação do Decreto Estadual nº 64.937, de 13 de abril de 2020, que determinou a adoção das medidas necessárias para preservar a saúde financeira das empresas estaduais frente à pandemia da COVID-19, a Companhia implementou medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, como a suspensão da conversão em abono pecuniário de 1/3 das férias, cuja economia foi de R\$ 2.355 mil em relação a 2019 e a suspensão da antecipação da 1ª parcela do 13º salário e diferimento do pagamento do 1/3 de férias constitucional para pagamento concomitante

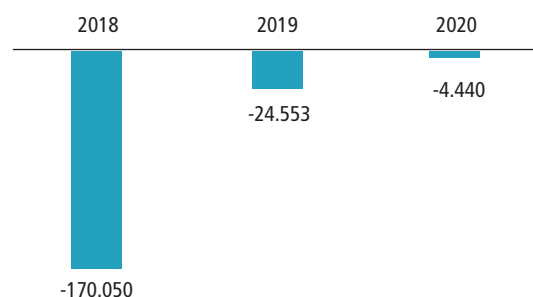
ao 13º salário, que foram diferimentos de pagamentos a fim de se manter o fluxo de caixa fortalecido durante os primeiros meses de pandemia. Outras medidas de austeridade vieram a somar, como a Decisão de Diretoria nº 052/2020/P, de 26 de maio de 2020, que dispôs sobre a suspensão do pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade, conforme Nota Técnica NDP/AEF nº 1/2020, da Procuradoria Geral do Estado. Nesse sentido, houve recuo de R\$ 12.394 mil na linha custo de serviços e produtos vendidos em relação a 2019. Adicionalmente foram renegociados contratos com fornecedores, diminuição de despesas nas instalações prediais (eletricidade, água e esgoto, insumos) devido parte dos empregados estarem em teletrabalho e a suspensão dos investimentos planejados para 2020.

	Valores em R\$ mil			
	Custo dos Serv. e Produtos Vendidos e Subvencionados		Despesas Gerais e Administrativas	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal e Reflexos	273.327	288.419	84.838	82.941
Pessoal Afastamentos SIMA	-	-	36.857	39.420
Remuneração Diretoria	874	858	589	573
Remun.Órgãos Estatutários	-	-	1.531	1.303
Recup.Pessoal Afastamentos Outros Órgãos	-	-	(250)	(354)
Materiais	3.328	5.708	1.036	1.183
Serviços de Terceiros	6.833	9.348	7.075	6.457
Servs.Prestados Partes Relacionadas	-	-	86	71
Viagens	351	1.650	406	304
Aluguéis	552	1.667	854	466
Utilidades	2.771	4.235	2.377	1.919
Seguros	-	-	533	681
Imp/Taxas e Contribuições	144	893	1.789	1.018
Depreciações/Amortizações	10.308	11.399	4.530	5.218
Distribuição de Custos	604	1.135	(604)	(1.135)
Demais Despesas	963	1.670	1.643	2.175
Total	300.055	326.982	143.290	142.240

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Com as diretrizes da alta direção em diminuir a dependência das subvenções advindas do Governo do Estado de São Paulo, a CETESB vem, desde 2019, reduzindo custos e despesas e envidando esforços para obtenção de mais recursos de fontes próprias. Diante da crise sanitária e econômica atravessada em 2020, as receitas líquidas da Companhia não progrediram em relação a 2019, no entanto, houve recuo de R\$ 42.000 mil em custos e despesas, resultando, ainda que em prejuízo acumulado, a melhora em 82% no resultado do exercício.

Lucro / Prejuízo Acumulado (Valores em R\$ mil)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
RECEITA DE SERVIÇOS E VENDAS		
Subvenção de Custeio	214.901	205.716
Exercício do Poder de Polícia Delegado	220.935	256.738
Venda de Serviços e Produtos	4.880	8.884
Deduções	(19.356)	(28.996)
TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS	421.360	442.342
CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS E SUBVENCIONADOS	(300.055)	(326.982)
LUCRO BRUTO	121.305	115.360
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(143.290)	(142.240)
Despesas/Reversão de Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa - Dívida Ativa	7.011	2.922
Outras Despesas e Receitas Operacionais	8.293	(3.125)
	(127.986)	(142.443)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS ENCARGOS FINANCEIROS	(6.681)	(27.083)
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2.241	2.530
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.440)	(24.553)

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (valores em milhares de reais)

01 CONTEXTO OPERACIONAL

A CETESB, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP é uma empresa pública estadual, parte integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, onde a Fazenda do Estado de São Paulo detém 99,9989% do capital social. A Companhia foi constituída pela Lei nº 118 de 29.06.1973, alterada pela Lei nº 13.542 de 08.05.2009, vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Meio Ambiente, e possui atribuições legais voltadas para a sua condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo, no campo do controle da poluição, e de órgão executor do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA. A CETESB é regida pelas Leis federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, e aplica, no que couber, a Instrução nº 480, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Conjuntura Econômica:

Em 31.01.2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e, em 11.03.2020, definiu a doença como uma pandemia. O surto suscitou decisões significativas e emergenciais de governos e entidades do setor privado, para que a grave crise que se instalou pudesse ter seus efeitos minimizados nas economias dos países, mas especialmente e prioritariamente, na saúde e qualidade de vida da população. De uma hora para outra, o mundo se deparou com uma situação jamais imaginada, para a qual não estava preparado e que exigia adoção de medidas imediatas, sob o risco de consequências danosas gigantescas.

Na CETESB não foi diferente, seus Dirigentes atuaram de forma ágil, primeiramente, implantando medidas com vistas a propiciar prioridade absoluta com o bem-estar e a segurança de seus administradores, conselheiros, empregados, terceirizados, estagiários, aprendizes, fornecedores, alunos, visitantes, clientes e demais envolvidos na operação da Companhia. Em

segundo lugar e não menos importante, medidas voltadas para a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

De imediato, com vistas ao bem-estar e a segurança, a Companhia implantou inúmeras medidas sanitárias em consonância com as orientações recomendadas pela área da saúde, e na sequência o regramento estabelecido pelo "Plano São Paulo", instituído pelo Decreto nº 64.994 de 28.05.2020, assim como, todas as demais determinações estabelecidas em diversos Decretos, Resoluções e Portarias que foram editadas no decorrer de 2020. De igual forma, outras medidas foram adotadas por iniciativa da Empresa. Muitas dessas medidas sanitárias exigiram a realização de gastos e alguns investimentos para sua implantação. O custo destas ações, cujo montante em 2020 foi da ordem de R\$ 374 mil, foi registrado contabilmente no grupo de contas "Despesas Administrativas" e comunicado ao Comitê Gestor do Gasto Público, em conformidade com a Deliberação nº 10 do Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, de 24.04.2020.

Ainda com relação ao bem-estar e a segurança, a Companhia implantou o sistema de teletrabalho para todos os administradores, conselheiros, empregados e terceirizados com idade acima dos 60 anos, em conformidade com o Decreto nº 64.864 de 13.03.2020. A área de TI, em parceria com a de Recursos Humanos, viabilizou rapidamente o ambiente de infraestrutura e aplicativos de segurança (*firewall*, *antivírus*, VPN, dentre outros), propiciando o funcionamento regular do sistema teletrabalho. Registre-se que devido a essa configuração promovida pela área de TI, não ocorreram incidentes de segurança com a liberação de acesso externo para os usuários do teletrabalho.

Registre-se ainda, por oportuno que, graças à implantação dessas medidas, no decorrer de 2020, a CETESB cumpriu integralmente sua missão. A fiscalização ambiental, preventiva e corretiva, principal atividade e que exige a presença de seus fiscais nos mais diversos ambientes empresariais não foi interrompida (em algumas



situações foi inevitável sua postergação ou redução). A Companhia passou o ano de 2020 em operação, praticamente regular, prestando seus serviços à sociedade por intermédio de suas 46 Agências Ambientais, distribuídas por todo o Estado de São Paulo.

Com relação aos aspectos econômico-financeiros, merecem destaque as medidas implantadas pelo Governo Federal e Estadual, relativas ao diferimento dos impostos e as contribuições sociais e aquelas necessárias para a contenção/redução de gastos e que, contribuíram para a manutenção do equilíbrio das contas da Companhia. Ressalte-se que as despesas da CETESB com “Pessoal e Reflexos”, que representam cerca de 85% do total de seus gastos, sofreram reduções em todos os níveis hierárquicos, com vistas a preservação dos empregos que foi mantida em sua integridade.

Quanto ao diferimento dos impostos e das contribuições sociais, a CETESB aderiu e cumpriu integralmente o programa que permitiu que o recolhimento do INSS patronal (acrescido dos serviços “S”), do FGTS, da COFINS, do PASEP que tinham seus vencimentos nos meses de abril a junho, fossem postergados para julho a dezembro.

Registre-se que, além do diferimento dos impostos e das contribuições sociais, as principais medidas, relativas aos gastos com pessoal, foram: a) Por força da Lei Complementar nº 173/20, não foram praticados reajustes salariais na data-base de 1º de maio; b) De acordo com o Decreto estadual nº 64.937 de 13.04.2020, não foi efetuado pagamento do Programa de Participação nos Resultados - PPR, suspenso o adiantamento do 13º do salário nas férias, pagamento do abono pecuniário de férias, dentre outras medidas; c) Implantação de regras mais restritivas nos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Com relação às medidas de redução do custeio, objeto do Decreto estadual nº 64.936 de 13.04.2020, as principais foram: a) Vedada a celebração de novos contratos para realização de obras ou prestação de

serviços de locação de veículos; b) Vedada a celebração de termos aditivos com o intuito de ampliar o objeto; c) Vedada a aquisição de imóveis, móveis, veículos e equipamentos e d) Outros itens. Além destas reduções, há aquelas relativas às consequências do teletrabalho. Ocorreram reduções em outros gastos, tais como: energia elétrica, água, telefone, despesas de viagens/deslocamentos, manutenção da frota de veículos, papel, locação de máquinas reprográficas e outros.

02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Declaração de conformidade e base de preparação:

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da legislação societária brasileira, com os Pronunciamentos, com as Orientações e com as Interpretações Técnicas divulgadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes próprias a estas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às atividades da Administração na gestão da Companhia.

Moeda funcional e de apresentação:

A moeda funcional e de apresentação utilizada nas demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$) e estão expressas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e premissas contábeis:

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis, as quais tem como base fatores objetivos e subjetivos e o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado e divulgado pela Companhia.

Como, devido ao fato de se tratarem de valores estimados, a liquidação das transações envolvendo essas



estimativas pode resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, assim, a Companhia revisa suas premissas e consequentemente as estimativas constituídas, cujos efeitos são reconhecidos no período da revisão.

Nestas condições, as estimativas significativas constituídas para as demonstrações contábeis neste exercício foram:

a) Estimativa para redução ao valor realizável de estoques

Para constituição de estimativa para redução ao valor realizável dos estoques são avaliados os itens estocados de forma a identificar itens obsoletos estocados, itens que possam ser específicos para manutenção de sistemas descontinuados, itens com data de validade expirada e itens de giro lento.

Se identificados itens nas condições acima, ao longo do exercício subsequente, passam a ser avaliadas as probabilidades de seu descarte, considerando as perspectivas de absorção do mercado, inicialmente na condição original e, em sua impossibilidade, na condição de inservível, e outros fatores que influenciem uma possível venda e recuperação parcial de valor.

b) Provisão para perda de valor recuperável dos ativos

Em consonância com o normativo contábil que trata a matéria, os testes de recuperação dos ativos são realizados ao menos anualmente ou em períodos menores na ocorrência de indícios/gatilhos internos ou externos que assim o determinem.

Como a Companhia é tratada na concepção de uma única Unidade Geradora de Caixa - UGC, considerando a aplicação da abordagem do custo de reposição dos ativos, ajustando-o mediante os efeitos do desgaste natural de utilização e da obsolescência, não se vislumbrou efeitos da pandemia da COVID 19 neste sentido. A Companhia efetua testes periódicos visando à necessidade de ajuste ao valor recuperável dos bens que compõem o imobilizado e intangível, não

sendo identificados indícios de desvalorização significativa, considerado as atividades estatutárias da empresa, utilização dos bens e os grupos contábeis.

c) Estimativa para perdas esperadas em contas a receber de clientes, outros recebíveis e outros créditos

A estimativa para perdas esperadas em contas a receber de clientes, outros recebíveis e outros créditos é constituída a partir da abordagem simplificada da análise, que consiste em reconhecer a perda esperada do crédito, considerando as seguintes evidências: i) indicadores de dificuldade financeira; ii) início de cobrança extra ou judicial; iii) inscrição dos devedores no Cadastro de Inadimplentes - CADIN e, por fim, iv) dificuldade de localização do devedor.

d) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, sendo constituídas provisões para frente aos riscos trabalhistas, cíveis e tributários, cujos processos representem perdas prováveis e estão estimadas com certo grau de segurança, as quais podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação.

Tais provisões são revisadas mensalmente e ajustadas mediante alterações nas circunstâncias e premissas que a determinaram, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Nestas condições, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e as obrigações legais (fiscais e previdenciárias) estão em conformidade ao período encerrado e foram efetuados de acordo com os seguintes critérios:

Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;



Passivos contingentes: a determinação da provisão necessária para estas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos assessores legais da Companhia. Em observância ao disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - Geral - NBC TG 25 (R1), os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são somente divulgados, e os passivos não mensuráveis com suficiente segurança, e classificados como de perdas remotas não são provisionados.

Normas e interpretações novas e revisadas

Em 2020 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC não publicou novos pronunciamentos, apenas as revisões de pronunciamentos técnicos nº 15/2020 e nº 16/2020, apresentando alterações nas Normas brasileiras de contabilidade - NBC, CPC 06 (R3) - Arrendamentos, CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, CPC 40 (R3) - Instrumentos financeiros: evidenciação e CPC 48 - Instrumentos financeiros, sendo seus reflexos observados e aplicados no que coube à Companhia.

03 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão informadas a seguir, as quais foram aplicadas de modo consistente comparativamente ao exercício anterior.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa correspondem a depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de custeio de curto prazo e não para investimentos e outros afins (nota explicativa nº 4).

b. Estoques

Os estoques da Companhia são destinados à manutenção e aos laboratórios. Estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, não superiores aos valores de realização.

c. Depósitos Judiciais e Recursais

Depósitos recursais são desenhos compulsórios exigidos para a interposição de recursos processuais, cujo valor, em caso de confirmação da condenação, pode ser descontado do crédito do reclamante ou devolvido à Companhia no final do processo.

Depósitos judiciais são efetuados com o objetivo de garantir a efetividade da decisão judicial, antecipadamente à finalização da respectiva ação, em casos de cumprimento provisório de sentença pela parte vencedora. Também são feitos com o fim de garantir o juízo para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença ou oposição de embargos à execução, sendo acompanhado pela Companhia seu desdobramento até o final da ação. Em todas as hipóteses, o valor é por ela soerguido, na proporção do êxito obtido.

Por sua vez, os registros contábeis são mantidos em valor original, mediante o fato dos rendimentos por si produzidos sujeitarem-se à condição suspensiva, num ambiente de incerteza acerca do fluxo de benefícios econômicos futuros, reconhecidos em resultado quando de possível reversão à Companhia.

Os valores por natureza da ação e respectivos montantes estão demonstrados na nota explicativa nº 13.

d. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, acrescido dos valores de reavaliação sobre os imóveis, realizada anteriormente ao advento da Lei nº 11.638/07.

A Companhia adotou o valor residual reavaliado em 31.12.2003, como novo valor de custo dos imóveis (terrenos e benfeitorias). A parcela relativa à realização da reserva de reavaliação referente aos imóveis, exceto terrenos, é contabilizada na própria conta de Reservas de Reavaliação, na mesma proporção em que os bens são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo estimado de vida útil dos bens.

e. Ativo Intangível

O ativo intangível representa ativos identificáveis, sem

substância física, resultantes de direito contratual, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros, registrado pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas, considerando o tempo contratual de uso ou a vida econômica definida para o ativo.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear a partir da data da sua disponibilidade para uso e as despesas subsequentes com ativos intangíveis são capitalizadas somente quando resultarem em aumento dos benefícios econômicos futuros, sendo as despesas relacionadas com a manutenção dos softwares, quando incorridas, reconhecidas em resultado do exercício (nota explicativa nº 8).

f. Redução ao valor recuperável - Imobilizado e Intangível

A Companhia efetua testes periódicos visando à necessidade de ajuste ao valor recuperável dos bens que compõem o imobilizado e intangível, não sendo identificados indícios de desvalorização significativa, considerado as atividades estatutárias da empresa, utilização dos bens e os grupos contábeis.

g. Provisão para Férias, Licença Prêmio e Encargos

Correspondem às férias vencidas, proporcionais, licença prêmio e respectivos encargos sociais incorridos até a data do balanço, calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

h. Contabilização dos Convênios

A Companhia celebra Convênios com diversas Entidades nacionais, internacionais e Fundos Estaduais para o desenvolvimento de vários projetos relacionados com sua atividade fim. Os recursos provenientes desses convênios são contabilizados quando do seu recebimento, tendo como contrapartida uma conta de obrigação no Passivo, até a realização e aprovação da respectiva prestação de contas.

i. Contribuição Social

A Companhia é optante pela tributação com base no Lucro Real, sendo que, em 31.12.2020, o resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões deter-

minadas pela legislação fiscal, acarretou em prejuízo fiscal. A Companhia não é contribuinte do Imposto de Renda, devido suas atividades estatutárias e personalidade jurídica, conforme decisão proferida em seu favor em exercícios anteriores, junto ao Supremo Tribunal Federal - STF.

j. Passivos Contingentes - Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Em observância ao disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - Geral - NBC TG 25 (R1), os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são somente divulgados, e os passivos não mensuráveis com suficiente segurança, e classificados como de perdas remotas não são provisionados.

k. Gestão Previdenciária

A Companhia firmou contrato de prestação de serviços em outubro de 2020 para aferição dos pagamentos de encargos previdenciários, identificando valores pagos a maior, inclusive dos últimos 5 exercícios. Em dezembro de 2020, foram apurados valores pagos a maior de janeiro de 2016, no montante de R\$ 360 mil, os quais foram compensados no recolhimento do INSS patronal da competência de dezembro de 2020.

l. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos até a data do Balanço. Em razão das características operacionais da Empresa, não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização.

m. Instrumentos Financeiros

A Companhia participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais e que se destinam a atender as suas necessidades de gerenciamento de disponibilidades. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de



sistemas de controles. Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em montantes, não superiores aos seus valores de mercado.

04 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Os saldos das aplicações financeiras contemplam os rendimentos financeiros em Fundos de Investimento de curto prazo de liquidez imediata e de baixo risco, auferidos e reconhecidos pro rata até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado.

As aplicações financeiras vinculadas a convênios observam os mesmos procedimentos dos recursos próprios, todavia, são tratados separadamente porque estão vinculados aos chamados “convênios” (vide nota explicativa 12) e não podem ser aplicados na operação regular da Companhia.

Valores em R\$ mil

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Bancos	1.431	3.254
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	<u>33.091</u>	<u>12.978</u>
Total Recursos Próprios	34.522	16.232
Aplicações Financeiras - Vinculadas a Convênios	<u>21.353</u>	<u>28.407</u>
Total	55.875	44.639

05 PARCELAMENTOS A RECEBER

Créditos decorrentes de aplicação de multas ambientais conforme legislação vigente, em empresas e outras entidades, as quais aderiram a um programa de parcelamento, e da prestação de serviços diversos. No intuito de garantir a liquidez, estes recebíveis são avaliados na periodicidade trimestral, ou quando da ocorrência de fato superveniente, sendo o procedimento, em se constatando inadimplência recorrente, evidenciando a impossibilidade de recebimento, a transferência dos valores do ativo circulante para o ativo não circulante e a constituição de estimativa para possível perda - PCLD.

Valores em R\$ mil

	<u>CIRCULANTE</u>		<u>NÃO CIRCULANTE</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Multas Fontes Móveis	20.332	19.894	1.426	2.323
Multas Fontes Estacionárias	16.483	17.822	13.088	16.561
Multas Agenda Verde	4.723	4.093	9.887	12.183
Assistência Médica	311	307	180	199
Cursos	-	-	7	7
PCLD	(966)	(1.239)	(13.323)	(12.624)
Atualização Legal	22	14	-	-
Total	40.905	40.891	11.265	18.649

06 VALORES A RECEBER - DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2020, a Companhia prosseguiu com as inscrições de multas ambientais no Sistema da Dívida Ativa - SDA, administrado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, apropriando no resultado, somente quando a receita é classificada como provável, com perspectiva de recebimento praticamente certo.

Para os títulos a receber, registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, a Companhia constituiu provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa na ordem de 90%, independentemente do prazo de inscrição do título.

A título de informação, no exercício 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$ 9.295 mil, de títulos inscritos na Dívida Ativa (R\$ 22.440 mil no exercício de 2019).

a) Inscrições na Dívida Ativa - CIRCULANTE:

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
a) Inscrições na Dívida Ativa - CIRCULANTE	1.102	2.861
Recebimentos com perspectiva de até 1 exercício social	9.240	22.500
Arrecadação de multas a repassar	178	611
PCLD (-)	(8.316)	(20.250)

b) Inscrições na Dívida Ativa - NÃO CIRCULANTE:

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
b) Inscrições na Dívida Ativa - NÃO CIRCULANTE	89.654	84.860
Recebimentos com perspectiva acima de 1 exercício social	851.781	815.040
PCLD (-)	(766.604)	(733.537)
Atualização Legal	42.469	31.270
PCLD (-)	(38.222)	(28.143)
CDA's pagas com código indevido	2.294	2.294
PCLD (-)	(2.064)	(2.064)

c) Composição da PCLD - Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa:

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
Multas Fontes Estacionárias	703.354	667.360
Multas Fontes Móveis	856	822
Multas Agenda Verde	62.394	65.355
Total	766.604	733.537

Com o intuito de aprimorar o critério de estabelecimento da provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa, a Companhia vem desenvolvendo esforços, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, para analisar os processos de multas ambientais inscritos na dívida ativa do Estado, os quais totalizam, aproximadamente, 20.852 inscrições. A apuração está sendo realizada de forma analítica, ou em grupos de processos que se encontram numa mesma situação, com o objetivo de apurar os créditos e suas reais perspectivas de realização, para elaboração de provisão que possa ser constituída por título.

07 IMOBILIZADO

a. Saldos Patrimoniais

Valores em R\$ mil

depreciação	Taxa % a.a.	2020			2019		
		Custo	Deprec. Acumulada	Líquido	Custo	Deprec. Acumulada	Líquido
Terrenos		14.957	-	14.957	14.957	-	14.957
Edifícios e Instalações	1,82 a 2,86	62.122	(36.783)	25.339	62.046	(33.968)	28.078
Rede Telemétrica	10	2.288	(2.288)	0	2.664	(2.664)	-
Máquinas e Equipamentos	10	97.228	(63.828)	33.400	92.923	(56.815)	36.108
Móveis e Utensílios	10	5.253	(4.146)	1.107	5.204	(3.850)	1.354
Veículos e Embarcações	20 e 5	15.853	(14.835)	1.018	15.690	(14.467)	1.223
Microcomputadores/Periféricos	20	20.635	(17.996)	2.639	20.427	(16.538)	3.889
Benfeitorias em Prop.de 3º	20	31.936	(6.929)	25.007	25.735	(5.749)	19.986
Outras Imobilizações		1.033	(155)	878	1.033	(153)	880
Imobilizações em Andamento		12.481	-	12.481	21.182	-	21.182
Total		263.786	(146.960)	116.826	261.861	(134.204)	127.657

b. Movimentação

Valores em R\$ mil

	2019	Aquisições	Baixas	Transf. entre contas	Depreciações	2020
Terrenos	14.957	-	-	-	-	14.957
Edifícios e Instalações	28.078	68	-	7	(2.815)	25.338
Rede Telemétrica	-	-	(377)	-	377	-
Máquinas e Equipamentos	36.108	95	-	4.210	(7.012)	33.401
Móveis e Utensílios	1.354	50	-	-	(297)	1.107
Veículos e Embarcações	1.223	163	-	-	(368)	1.018
Microcomputadores/Periféricos	3.889	209	-	-	(1.458)	2.640
Benfeitorias em Prop.de 3º	19.986	35	(8)	6.174	(1.180)	25.007
Outras Imobilizações	880	-	-	-	(3)	877
Imobilizações em Andamento	21.182	1.690	-	(10.391)	-	12.481
Total	127.657	2.310	(385)	-	(12.756)	116.826

Valores em R\$ mil

	2018	Aquisições	Baixas	Transf. entre contas	Depreciações	2019
Terrenos	14.957	-	-	-	-	14.957
Edifícios e Instalações	30.478	45	-	420	(2.865)	28.078
Rede Telemétrica	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	41.283	1.385	(3.907)	676	(3.329)	36.108
Móveis e Utensílios	1.625	91	(337)	-	(25)	1.354
Veículos e Embarcações	2.587	11	(10)	-	(1.365)	1.223
Microcomputadores/Periféricos	5.398	708	(682)	-	(968)	3.889
Benfeitorias em Prop.de 3º	20.752	177	-	25	(3)	19.986
Outras Imobilizações	881	2	-	-	-	880
Imobilizações em Andamento	14.907	7.965	(569)	(1.121)	(10.090)	21.182
Total	132.868	10.384	(5.505)	-	(12.756)	127.657

08 INTANGÍVEL

Composto por licenças de softwares, adquiridas para utilização da Companhia em suas atividades administrativas e operacionais; os saldos de intangível são capitalizados e amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

a. Saldos Patrimoniais

Valores em R\$ mil

	Amortização Taxa % a.a.	2020			2019		
		<u>Custo</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Software	20	9.086	6.907	2.179	9.086	5.206	3.880
Total		9.086	6.907	2.179	9.086	5.206	3.880

b. Movimentação

Valores em R\$ mil

	<u>2019</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf. entre contas</u>	<u>Amortizações</u>	<u>2020</u>
Software	3.880	-	-	-	(1.701)	2.179
Total	3.880	-	-	-	-1.701	2.179

	<u>2018</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf. entre contas</u>	<u>Amortizações</u>	<u>2019</u>
Software	5.581	-	-	-	(1.701)	3.880
Total	5.581	-	-	-	(1.701)	3.880

09 FORNECEDORES

Representa os compromissos assumidos junto a terceiros pela aquisição de serviços e materiais para uso no ciclo operacional da Companhia bem como pela aquisição de Imobilizado/Intangível, cujo prazo de vencimento corresponde a 12 meses subsequentes ao exercício social encerrado. São reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado a partir do método da taxa efetiva de juros, quando aplicável.

Valores em R\$ mil

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecimento Vale Refeição	1.436	1.365
Serviços Assistência Médica	1.749	750
Fornecimento Vale Alimentação	488	928
Serviços de Limpeza	293	287
Serviços de Segurança	234	266
Serviços de Informática	455	279
Serviços Gestão Previdenciária	119	-
Energia Elétrica	149	2
Telefonia	91	83
Serviços de Manutenção	84	451
Água e Esgoto	22	40
Prestação de serviços diversos	984	1.617
Total	6.104	6.068

10 SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR

	Valores em R\$ mil	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários	9	26
Prov.Férias e Encargos Sociais	42.082	41.734
Prov.Licença Premio	15	270
Prov. Progr.Partic.Resultados	-	17
Total	42.106	42.047

A Companhia provisiona os salários que são pagos dentro do mês, e, nesta rubrica também são provisionadas as férias com os respectivos encargos sociais (INSS e FGTS), licença prêmio e a provisão do programa de participação nos resultados a pagar.

O Decreto nº 59.598 de 16 de outubro de 2013, dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas estatais, porém, no contexto da Pandemia da COVID-19, no exercício de 2020, em observância ao Decreto nº 64.937 de 13.04.2020, foram suspensas despesas com participações nos resultados, com reversão de provisão na ordem de R\$ 10,6 milhões.

11 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Valores em R\$ mil CIRCULANTE	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Folha de Pagamento	18.274	16.844
De Terceiros	1.207	1.668
Outros	75	75
Total	19.556	18.587

12 ADIANTAMENTOS DE CONVÊNIOS

	Valores em R\$ mil			
	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
FEHIDRO	4.362	6.270	4.159	5.721
DERSA	2.090	2.719	-	-
ANA - Ag.Nac.Águas	1.578	1.454	-	-
PNUMA	865	1.150	20	22
FECOP	670	835	858	995
FID Secretaria da Justiça	667	703	-	-
CPLA	694	700	1.081	1.076
COSAN	511	522	-	-
PETROBRAS	438	450	698	695
OUTROS	1.385	1.282	1.277	1.087
Total	13.260	16.085	8.093	9.596

A Companhia celebrou vários instrumentos que foram agrupados e chamados de “convênios”. Dentre eles há: Termos de Convênios, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, Termos de Compensação Ambiental, Instrumentos de Acordos decorrentes de sentenças judiciais, Termos de Doação, Termos de Colaboração e outros mais. Cada convênio tem suas cláusulas, tais como: objetivo, plano de trabalho, cronograma, valor, prazo e outras. A maior parte deles foi celebrada com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que tem por objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos no Estado de São Paulo.

Na tabela acima foram detalhados os valores recebidos antecipadamente, para o desenvolvimento de projetos e estão sujeitos a aprovação final, mediante aprovação das prestações de contas. Legenda e detalhes de alguns convênios: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, compensação ambiental; ANA - Agência Nacional de Águas, qualidade das águas do Estado de São Paulo; PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realização de workshop Convenção de Estocolmo; FECOP - Programa Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, destina-se a apoiar e incentivar a execução de projetos relacionados ao controle, à preservação e à melhoria das condições do meio ambiente no Estado de São Paulo; FID - Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, dentre outros objetivos, destina-se a financiar projetos destinados ao ressarcimento, à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente e CPLA – extinta Coordenadoria de Planejamento Ambiental, projeto de resíduos sólidos urbanos.

13 CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

a) Com base na análise e classificação dos processos ajuizados contra a Companhia, suportadas por opinião de seu Departamento Jurídico, foram constituídas provisões de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais no Passivo, para riscos com perdas consideradas prováveis:

Contingências	Valores em R\$ mil			
	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhistas	11.171	14.671	8.179	7.793
Cíveis	12.640	3.075	476	6.803
Fiscais:				
Autos Infrações 2009	-	-	18.464	18.163
Total	23.811	17.746	27.119	32.759

O montante, em 31.12.2020, registrado em Depósitos Judiciais (Ativo não Circulante) efetuados para contingências trabalhistas e cíveis é de R\$ 9.939 mil (R\$ 9.933 mil em 31.12.2019).

b) A movimentação das provisões no exercício de 2020 está demonstrada a seguir:

Ações	Valores em R\$ mil		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Saldo em 31/12/2019	22.464	9.878	18.163
Adições	1.109	4.469	301
Baixas / Reversões (-)	(4.223)	(1.231)	0
Saldo em 31/12/2020	19.350	13.116	18.464

c) Natureza das contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros em andamento, e esses litígios tramitam tanto na esfera administrativa como na esfera judicial, os quais, quando aplicáveis, estão resguardados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, com base na opinião de seu Departamento Jurídico.

A seguir, o detalhamento da natureza das Provisões:

Provisão para Contingências Trabalhistas - consiste, principalmente, em reclamações de ex-empregados reivindicando a reintegração no emprego, com o pagamento dos salários vencidos no período de afastamento e diferenças de verbas rescisórias.

Provisão para Contingências Cíveis - consiste, principalmente, em ações com características próprias, sendo, em sua grande maioria, mandados de segurança contra a aplicação das fórmulas para cálculo do preço das licenças ambientais decorrentes da Decisão de Diretoria nº 315/2015/C e dos Decretos Estaduais nº 62.973/2017 e nº 64.512/2019, em que há a possibilidade de desembolso indireto pela devolução de valores pagos no âmbito dos processos licenciatórios. Devido à alteração na gerência do Departamento Jurídico, houve uma revisão na metodologia anteriormente aplicada, adotando-se o valor da causa como base do provisionamento.

Provisão para Contingências Fiscais - No exercício de 2014, foi contabilizado o valor de R\$ 36.587 mil, referente ao montante de contribuições (PIS/PASEP, COFINS e CSLL) relativas ao exercício de 2009, conforme crédito tributário constituído pela Receita Federal do Brasil, em fiscalização concluída no exercício em questão. O montante atualizado em 31.12.2020 é de R\$ 61.519 mil, sendo classificado pelo Departamento Jurídico da seguinte forma: R\$ 18.464 mil, como perda provável, e R\$ 43.055 mil como perda possível. O referido crédito tributário encontra-se em execução fiscal, processo nº 0033927-88.2015.403.6182 e a dívida está garantida por meio de Seguro Garantia contratado pela CETESB. O Seguro Garantia poderá ser alterado, conforme desdobramento das medidas judiciais pertinentes ao débito em questão.

Ainda sobre o processo relativo à fiscalização da Secretaria da Receita Federal, em 27.09.2018, o órgão emitiu Auto de Infração e Termo de Ciência de Lançamento e de Encerramento Parcial do Procedimento Fiscal nº 081.9000.2016.01291, contra a CETESB, relativo à CSLL do exercício de 2013, no montante de R\$ 26.249 mil, sendo que a Companhia ingressou com impugnação ao Auto de Infração na esfera administrativa, questionando o valor arbitrado da contribuição, composto por: montante principal de R\$ 6.571 mil, e multa de R\$ 19.678 mil. Nos termos do Acórdão nº 16-86.301, proferido em 14.03.2019, pela 10ª Turma da DRJ/SPO, a impugnação foi julgada procedente em parte, mantendo o crédito tributário no valor originário de R\$ 3.548 mil, cujo valor atualizado em 31.12.2020 é de R\$ 5.235 mil. A Companhia interpôs recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, o qual aguarda julgamento.

Em 31.12.2020, o Departamento Jurídico da CETESB manteve a classificação desse processo como perda possível.



d) Divulgação de Processos classificados como de Perda Possível

A Companhia é parte em ações de natureza trabalhista, cível e fiscal, classificadas pelo Departamento Jurídico como de risco de perda possível, sendo assim, a Administração não constituiu Provisão no Balanço Patrimonial em observância a Norma Brasileira de Contabilidade - Geral - NBC TG nº 25 (R1). A seguir, demonstramos a composição dos referidos montantes por natureza:

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
Trabalhistas	18.231	23.589
Cíveis	25.501	52.980
Fiscais:		
Autos Infrações - 2009 ⁽¹⁾	43.055	42.366
Auto Infração - 2013 ⁽²⁾	5.235	5.175
Total	92.022	124.110

⁽¹⁾ Receita Federal - Autos de infrações, relativos ao exercício de 2009, pelo não recolhimento da COFINS, PIS/PASEP e CSLL.

Ação judicial em curso mediante seguro garantia.

⁽²⁾ Receita Federal - Auto de infração, relativo ao exercício de 2013, pelo não recolhimento da CSLL.

A CETESB apresentou recurso no âmbito da esfera administrativa.

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social: o capital social está representado por 5.652.551.863 de ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal, perfazendo o montante de R\$ 169.577 mil, em 31.12.2020, sendo 99,9989% pertencentes à Fazenda do Estado de São Paulo, 0,0010% à SUCEN - Sup. De Controle de Endemias e 0,0001% de ações em tesouraria.

b. Reservas de Capital: em 31.12.2019, a Companhia tinha registrado um saldo de R\$ 7.698 mil em Reservas de Capital. Como a CETESB não possui Reservas de Lucros, e em atendimento à legislação societária, as Reservas de Capital foram utilizadas para absorver o prejuízo do exercício, no montante de R\$ 3.864 mil, restando o saldo de R\$ 3.834 mil em 31.12.2020.

c. Reservas de Reavaliação: A Companhia realizou no exercício de 2003, a reavaliação dos seus imóveis (terrenos e benfeitorias). No exercício de 2020, houve a realização do montante de R\$ 237 mil, correspondente à depreciação calculada e reconhecida no resultado, sobre os bens reavaliados. No mesmo período também foi reconhecido o montante de R\$ 312 mil, em contrapartida a conta de Prejuízos Acumulados, relativo ao diferimento da tributação das respectivas reservas, assim sendo, em 31.12.2020, o saldo das Reservas de Reavaliação é de R\$ 18.928 mil e R\$ 19.165 mil em 31.12.2019.

d. Prejuízos Acumulados: compreende o resultado devedor acumulado até 31.12.2020 no montante de R\$ 4.440 mil, o diferimento da tributação das Reservas de Reavaliação, conforme item 14.c., e a compensação de encargos previdenciários de exercícios anteriores, no montante de R\$ 264 mil.

15 RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

No quadro a seguir, a CETESB demonstra, em detalhes, a composição de suas receitas operacionais líquidas, sendo que merecem destaque: a subvenção econômica, as receitas obtidas com o sistema de licenciamento ambiental e as receitas auferidas com o recebimento de multas ambientais.

De imediato, deve ser ressaltada a importância da receita “Subvenção Econômica”, que em 2020 representou cerca de 51% do montante das receitas líquidas. A Companhia, na condição de empresa dependente, consoante o inciso III do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), recebeu do Governo do Estado de São Paulo a subvenção econômica estabelecida pela Lei estadual nº 17.244 de 10.01.2020 (lei orçamentária anual), na importância de R\$ 214 milhões, absolutamente necessária para a manutenção do custeio da Companhia. O reconhecimento contábil, como receita, foi efetuado no momento do recebimento de cada uma das doze cotas fixadas no Decreto nº 64.748 de 17.01.2020 (decreto de execução orçamentária).

Outra receita de grande importância é a obtida com o licenciamento ambiental, a atividade de maior relevância para a CETESB em termos de controle preventivo da poluição. Os preços cobrados pelas licenças ambientais emitidas estão regulamentados pelo Decreto nº 8.468 de 08.09.1976 e suas alterações, sendo as mais recentes pelo Decreto nº 62.973 de 28.11.2017 e Decreto nº 64.512 de 03.10.2019. O reconhecimento contábil, como receita, foi efetuado no momento do recebimento de cada uma das licenças ambientais, vez que, segundo a legislação vigente, somente devem ser efetuados “à vista”.

Ainda com relação ao licenciamento ambiental, há que se ressaltar a atividade de controle corretivo da poluição, representado pela aplicação de multas ambientais aos que desrespeitam a legislação acima mencionada, dentre outras. Os ingressos de recursos decorrentes do recebimento de multas ambientais também foram reconhecidos contabilmente somente quando de seu efetivo recebimento, consoante CPC-00-Estrutura Conceitual.



Valores em R\$ mil

	2020	2019
Subvenção Econômica	214.901	205.716
Exercício de Poder de Polícia		
Licenciamento	171.033	185.027
Multas Ambientais	36.884	61.492
Taxa de Fiscalização Ambiental	13.018	10.219
Subtotal	220.935	256.738
Venda de Serviços/Produtos		
Certificação Veículos/Motocicletas	3.467	5.333
Cursos	541	2.329
Análises Laboratoriais	325	908
Emissão de Certidões	397	171
Demais Receitas	150	143
Subtotal	4.880	8.884
Deduções		
ISS/ICMS	(238)	(436)
PASEP/COFINS	(7.992)	(9.620)
Devoluções Licenciamento	(4.048)	(3.048)
Cancelamentos de Vendas/Serviços	(5)	-
Cancelamentos de Multas Ambientais	(7.073)	(15.892)
Subtotal	(19.356)	(28.996)
TOTAL	421.360	442.342

16 CUSTOS E DESPESAS

Valores em R\$ mil

	Custo dos Serv. e Produtos Vendidos e Subvencionados		Despesas Gerais e Administrativas	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal e Reflexos	273.327	288.419	84.838	82.941
Pessoal Afastamentos SIMA	-	-	36.857	39.420
Remuneração Diretoria	874	858	589	573
Remun. Órgãos Estatutários	-	-	1.531	1.303
Recup. Pessoal Afastamentos Outros Órgãos	-	-	(250)	(354)
Materiais	3.328	5.708	1.036	1.183
Serviços de Terceiros	6.833	9.348	7.075	6.457
Servs. Prestados Partes Relacionadas	-	-	86	71
Viagens	351	1.650	406	304
Aluguéis	552	1.667	854	466
Utilidades	2.771	4.235	2.377	1.919
Seguros	-	-	533	681
Imp/Taxas e Contribuições	144	893	1.789	1.018
Depreciações/Amortizações	10.308	11.399	4.530	5.218
Distribuição de Custos	604	1.135	(604)	(1.135)
Demais Despesas	963	1.670	1.643	2.175
Total	300.055	326.982	143.290	142.240

17 OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
Recuperação Despesas de Convênios	10.951	10.892
Outras Recuperações	1.098	1.238
Provisões e Reversões de Contingências Trabalhistas/Cíveis e Outras	(4.130)	(17.462)
Outras Despesas e Receitas	374	2.207
Total	8.293	(3.125)

18 ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
Receitas Financeiras		
Atualização Legal PGE	4.247	3.126
Atualização Legal Outros	259	154
Outras Receitas Financeiras	148	500
Total	4.654	3.780

	Valores em R\$ mil	
	2020	2019
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(419)	(389)
Atualização Legal	(1.992)	(782)
Outras Despesas Financeiras	(2)	(79)
Total	(2.413)	(1.250)
RESULTADO FINANCEIRO	2.241	2.530

19 COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, transportes nacionais e internacionais e riscos diversos em montantes considerados suficientes pela Administração, para cobrir eventuais sinistros.

20 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em observância a Norma Brasileira de Contabilidade - Geral - NBC TG 05 (R3), a Companhia informa que existem transações com partes relacionadas, com Órgãos e Entidades do Governo do Estado de São Paulo. A principal parte relacionada da Companhia é a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, à qual a CETESB é vinculada.

a) Remuneração dos Administradores

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo. A fixação da remuneração, das gratificações, dos benefícios e das demais vantagens foi estabelecida pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, pela Deliberação nº 1, de 29.04.2019, com vigência a partir de 01.05.2019, disposições a serem observadas pelas empresas nas quais o Estado é acionista controlador.

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, com os montantes dos exercícios registrados na rubrica "Re-

muneração de Órgãos Estatutários”, encontram-se demonstrados na nota explicativa 22. Os montantes foram registrados no grupo “despesas gerais e administrativas”.

b) Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possuía em aberto o montante de R\$ 86 mil e R\$ 71 mil a pagar, respectivamente, referente a serviços prestados de forma continuada por partes relacionadas, classificadas na rubrica “Serviços Prestados Partes Relacionadas” no grupo “Despesas Gerais e Administrativas”:

Valores em R\$ mil		
Empresas	2020	2019
SABESP - Utilidades	22	40
PRODESP - Serv. Prestados	55	22
IMESP - Serv. Prestados	9	9
	86	71

A CETESB, no âmbito de suas atribuições institucionais, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 arrecadou com as partes relacionadas o montante de R\$ 6.434 mil e R\$ 7.748 mil, respectivamente.

Todas as operações com partes relacionadas foram praticadas pela CETESB nas mesmas condições de mercado, conforme praticadas com seus demais clientes.

c) Afastamento de Empregados

Em 31 de dezembro de 2020, a CETESB possuía 131 empregados afastados à SIMA, cujas despesas com salários, encargos sociais e benefícios estão registradas na rubrica “Pessoal Afastamentos SIMA”, no grupo “Despesas Gerais e Administrativas”, pelo montante de R\$ 36.857 mil, demonstradas na nota explicativa 16.

No mesmo período, a Companhia possuía, também, afastamentos de empregados em outros Órgãos Públicos, cujas despesas com salários, encargos sociais e benefícios foram ressarcidas e registradas na rubrica “Recuperação de Despesas - Afastamento de Empregados”, no grupo “Despesas Gerais e Administrativas”, pelo montante de R\$ 250 mil, demonstradas na nota explicativa nº 16.

O afastamento de pessoal das empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária e que sejam dependentes do Tesouro do Estado, quando solicitados por órgãos da própria Administração Direta do Estado, não comporta ressarcimento à entidade cedente, nos termos da Resolução CC-17/2007 e suas alterações, da Secretaria da Casa Civil, atualmente sob a gestão da Secretaria de Governo.

d) Utilização de Bens Imóveis

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA ocupa, desde 1995, cerca de 24% da área do imóvel da sede da CETESB.

A CETESB é parte beneficiária de Termo de Cessão de Uso para a utilização de bens imóveis, a título gratuito, para a instalação e operação de Agências Ambientais.



Os Órgãos e Entidades cedentes, bem como o início e vencimento dos Termos de Cessão estão demonstrados a seguir:

Agência Ambiental	Cedente	Início	Vencimento
Americana	Secretaria da Fazenda	2008	Indeterminado
Araçatuba	DER	2013	Indeterminado
Araraquara	DER	2007	Indeterminado
Assis	SIMA	2013	Em renovação
Bauru	DER	2005	Indeterminado
Campinas	Secret.Agricultura e Abastecimento	2015	Indeterminado
Guarulhos	SIMA	2017	25/10/2038
Itapetininga	DER	2014	Indeterminado
Jundiaí	DER	2003	Indeterminado
Marília	Secret.Agricultura e Abastecimento	2000	Indeterminado
Presidente Prudente	DAEE	2013	Indeterminado
Registro	DAEE	2012	15/10/2022
Ribeirão Preto	DER	2003	Indeterminado
Santana	Instituto Florestal	2010	Em renovação
São Bernardo do Campo	Secretaria da Fazenda	2008	Indeterminado
São Carlos	Secret.Agricultura e Abastecimento	2008	Indeterminado
São José do Rio Preto	DER	2006	07/07/2025
Sorocaba	Secretaria da Fazenda	2017	Indeterminado
Tatuapé	SIMA	2017	25/10/2038
Taubaté	DAEE	2005	Indeterminado

21 REMUNERAÇÕES PAGAS AOS ADMINISTRADORES

	Valores em R\$ mil			
	Valores		Número de Membros	
	2020	2019	2020	2019
Conselho de Administração	827	625	11	10
Comitê de Auditoria (*)	419	418	3	3
Conselho Fiscal	285	260	5	5
Diretoria	1.463	1.431	5	5
Total	2.994	2.734	24	23

Nota: Na composição do Conselho de Administração foi observado o limite mínimo de 25% de Conselheiros Independentes, sendo que um deles é coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, onde foi registrada sua remuneração.

(*) O Comitê de Auditoria foi instalado em junho de 2018.

22 EVENTO SUBSEQUENTE

Em 13 de janeiro de 2021, a Secretaria da Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário contra a CETESB, decorrente do encerramento do Procedimento Fiscal de nº 0819000.2020.00155 iniciado em 21 de fevereiro de 2020, com o objetivo de examinar o cumprimento das obrigações principais e acessórias, pertinentes à contribuição social sobre

o lucro líquido, contribuição para o financiamento da seguridade social e contribuição para o PIS/PASEP, relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

Houve a emissão de autos de infração, fundamentados na exclusão indevida da base de cálculo da CSLL e incidência para PIS e COFINS das receitas oriundas do poder de polícia delegado pelo Poder Público - Licenças e Multas Ambientais. O montante total da autuação é de R\$ 24.656.292,14.

Referido crédito tributário encontra-se em fase de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa, portanto ainda não consolidado administrativamente. Em 15.02.2021 foram apresentadas suas impugnações considerando o não reconhecimento das autuações pela Companhia. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros que poderão decorrer desses processos nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e aos Conselheiros da

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e



cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 20, a Companhia mantém transações com seu acionista controlador o Governo do Estado de São Paulo e com empresas/entidades a ele relacionadas. Possui empregados afastados - prestando serviços na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, cujas despesas com salários, encargos sociais e benefícios estão registradas no grupo "Despesas Gerais e Administrativas", pelo montante de R\$ 36.857 mil em 31 de dezembro de 2020. Destacamos que a nota explicativa citada descreve outras transações com partes relacionadas sendo que algumas não envolvem valores monetários. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes

As informações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente que emitiram relatório em 18 de fevereiro de 2020, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de opinião de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato concluímos que as outras informações não apresentam distorção relevante.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL

AUDITORES INDEPENDENTES S/S

2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira

Contador 1 CRC RS 71.505/0-3 "T" SP

Sócio Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e à vista da opinião consubstanciada no Relatório dos Auditores Independentes - Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, de 17/03/2021, apresentado sem ressalvas, opinam que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária para deliberação.

São Paulo, 23 de março de 2021.

HELOÍSA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA

JOSÉ RICARDO MEGA ROCHA

JOSÉ VALTER DA SILVA JÚNIOR

PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI



CAPITAL MANUFATURADO - RESULTADOS

ACORDO AMBIENTAL SÃO PAULO

Em 2020, a CETESB deu continuidade às ações do “Acordo Ambiental SP”, uma iniciativa para redução voluntária de emissões de gases de efeito estufa e incentivo às ações de sustentabilidade voltada prioritariamente ao setor privado, que em 2019, no seu lançamento, contava com 54 signatários e, ao longo de 2020 teve um amplo crescimento passando para 186 aderentes comprometidos com o envio de informações relativas ao balanço das emissões para que a Companhia avalie e auxilie na elaboração de planos de mitigação.

Página com informações atualizadas do Acordo Ambiental São Paulo: <https://cetesb.sp.gov.br/inventario-gee-empresendimentos/>

LOGÍSTICA REVERSA

A Logística Reversa, já prevista na Política Estadual de Resíduos Sólidos, em 2006, e ratificada na Política Nacional de Resíduos Sólidos, em 2010, é caracterizada “por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

Na prática, a logística reversa é realizada por meio de sistemas que promovem a coleta, reuso, reciclagem, tratamento e/ou disposição final dos resíduos gerados após o consumo de diversos produtos - seja o próprio produto já sem uso, sejam suas embalagens descartadas.

A promoção da estruturação e implementação de sistemas de logística reversa são parte fundamental da estratégia do Governo do Estado de São Paulo para aperfeiçoar a gestão de resíduos em seu território, além de ser uma das prioridades de atuação da CETESB nesta agenda.

As primeiras propostas de empresas paulistas para implantação da Logística Reversa no Estado surgiram em 2011. No início de 2014, São Paulo já possuía 13 termos de compromisso assinados com diversos setores de produção.

A Decisão de Diretoria CETESB 114/2019/P/C, que substituiu a Decisão de Diretoria CETESB 76/2018/C, vinculou a obtenção de Licença de Operação ao cumprimento de logística reversa em escala gradual - desde 2018 para todos os empreendimentos de setores cuja logística reversa é regulamentada por Resoluções CONAMA ou pela legislação específica e para setores sem Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, da seguinte forma: desde 2018 para empreendimentos > 10.000 m², desde 2020 para empreendimentos > 1.000 m² e desde 2021 para empreendimentos de todos os setores.

Como resultado dessas ações, o número de planos de logística reversa (individuais e coletivos) recebidos pela CETESB saltou de 60 em 2019 para 107 em 2020. O número de empresas aderentes aos Planos de Logística Reversa recebidos também apresentou grande incremento no mesmo período, aumentando de 2.869 em 2019 para 4.236 em 2020.



A logística reversa diz respeito a zelar e cuidar da questão dos resíduos sólidos. Ela traz o compromisso e a responsabilidade do setor produtivo para que, de maneira conjunta e equitativa, cada um assuma sua parcela de responsabilidade em relação à correta gestão dos resíduos sólidos pós-consumo, porque o impacto final é em toda sociedade.

Neste sentido, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA e a CETESB têm buscado parcerias com entidades da sociedade civil e do setor privado, principalmente dentro do conceito de Economia Circular. Este conceito propõe um “redesenho” da economia, visando transformar os fluxos de matéria e energia em ciclos fechados, por meio do retorno dos resíduos para reuso, reciclagem ou outras formas de reaproveitamento.

Resultados em 2020:

- 47 Planos recebidos em 2020, totalizando 107;
- Notificação de 191 empresas;
- Solicitação de lavratura de 94 autos de infração por descumprimento;
- Número total de empresas inseridas em planos de Logística Reversa: 4.291, das quais 2.380 estão situadas no estado de São Paulo

Detalhes podem ser obtidos no endereço:

<https://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/fase-2-termos-de-compromisso-para-a-logistica-reversa-de-residuos-pos-consumo-2015-em-andamento/>



SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO ONLINE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SIGOR

SIGOR - MÓDULO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O SIGOR é uma ferramenta que auxilia no monitoramento da gestão dos resíduos sólidos desde sua geração até sua destinação final, incluindo o transporte e destinações intermediárias e permite o gerenciamento das informações referentes aos fluxos de resíduos sólidos no estado de São Paulo.

O Módulo Construção Civil tem por objetivo gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no estado de São Paulo. Sua correta utilização assegura que os resíduos gerados sejam transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos tenham destinos ambientalmente adequados.

Está implementado em 5 municípios: São José do Rio Preto, Catanduva, Santos, Bertiooga e Sertãozinho, e, somente em 2020, foram incluídos 1.029 usuários e emitidos 5.704 Controle de Transporte de Resíduos - CTRs.



SIGOR - MÓDULO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUO - MTR

Com a finalidade de monitorar o transporte de resíduos gerados pelas empresas até um destino final ambientalmente adequado a CETESB lançou, em dezembro de 2020, o SIGOR Módulo MTR, que é resultado de um Acordo de Cooperação firmado entre a CETESB e a ABETRE, e tem como uma das funções gerenciar os MTR emitidos, adaptados às particularidades do Estado de São Paulo, visando a atender todas as normas e legislação vigentes, incluindo a integração com o MTR Nacional. O SIGOR - Módulo MTR tem como objetivo estabelecer a metodologia do Sistema de Manifesto de Resíduos, de forma a subsidiar o controle dos resíduos gerados no estado de São Paulo, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados ou autorizados.

A página no site da CETESB, destinada a orientar os usuários no cadastramento e na emissão de MTRs pode ser acessada em:

<https://cetesb.sp.gov.br/sigor-mtr/>, através do Guia Rápido

<https://cetesb.sp.gov.br/sigor-mtr/wp-content/uploads/sites/38/2020/12/SIGOR-Mo%CC%81duloMTR-Guia-ra%CC%81pido.pdf>

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, POR MEIO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA, RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP E ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS

Os projetos de infraestrutura e aqueles de grande porte, devido à sua complexidade, devem se submeter, por ocasião do licenciamento, a um estudo ambiental que pode ser um Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Relatório Ambiental Preliminar - RAP ou Estudo Ambiental Simplificado - EAS. O licenciamento ambiental se constitui em uma importante ferramenta na gestão ambiental, por meio do qual se deve observar a sustentabilidade ambiental sem, contudo, impedir o desenvolvimento regional. A adoção da estratégia da Avaliação de Impacto Ambiental - AIA está alicerçada na mitigação e/ou compensação de impactos ambientais negativos, bem como na potencialização dos impactos positivos.

O licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental contribuiu em R\$ 11 milhões nas receitas próprias da CETESB. Importante lembrar que, sob este aspecto, a CETESB atua como agente passivo. Portanto, se houvesse um cenário econômico mais favorável esta receita poderia ser maior.

Ainda em relação aos aspectos financeiros, estima-se que o licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental viabilizou investimentos no Estado na



ordem de R\$ 5,3 bilhões, com a concessão de 177 licenças. Esses investimentos em obras de infraestrutura e grandes empreendimentos se refletem na melhoria das condições de vida para a população, na dinamização da economia e na oferta de empregos.

EMPREENHIMENTOS DE GRANDE PORTE ANALISADOS EM 2020		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO R\$
TRANSPORTE NÃO RODOVIÁRIO	TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIAS, HIDROVIAS MONOTRILHO E METRÔ	60.000.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.696.833.943,15
EMPREENHIMENTOS DE ENERGIA	USINAS TERMELÉTRICAS, LINHAS DE TRANSMISSÃO E GASODUTOS	1.328.661.025,69
OBRAS HIDRÁULICAS	BARRAGENS E RESERVATÓRIOS	5.000.000,00
OUTRAS TIPOLOGIAS	ATERROS SANITÁRIOS, MINERAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO ENTRE OUTRAS	1.197.100.455,94
TOTAL		5.287.595.424,78



Ainda, em decorrência da Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, o licenciamento de empreendimentos com Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA foram responsáveis pela captação de valores na ordem de R\$ 10 milhões em compensações ambientais. Esses valores desoneram os cofres do Estado, garantindo recursos necessários para a manutenção, criação e ampliação das Unidades de Conservação. Ainda nesta linha, em decorrência da necessidade de supressão de vegetação nativa para a instalação dos empreendimentos, são emitidas autorizações para este fim, contudo, a fim de garantir um ambiente saudável, juntamente com a autorização, são emitidos títulos executáveis para comprometer os responsáveis a efetuar plantios como forma de compensar o que foi suprimido.

As ações desenvolvidas na análise dos processos de licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental suscitam a necessidade da utilização de conhecimentos específicos nos meios socioeconômico, físico e biótico. Assim sendo, a CETESB, mantém em sua estrutura equipes com conhecimento especializado em diversas áreas de interesse ambiental. Com isso, além de se utilizar deste conhecimento, a CETESB conta com este serviço para todas as 46 Agências distribuídas pelo estado, assessorando no licenciamento de fontes de poluição, com análises e manifestações sobre temas como: efluentes, resíduos sólidos, ruídos e vibrações, emissões atmosféricas, riscos tecnológicos, gestão e utilização de solo e áreas contaminadas.



Além disso, foram emitidos:

- 178 pareceres de análise de Consulta Prévia, para definição do tipo de estudos necessários ao licenciamento ambiental por meio de Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Relatório Ambiental Preliminar - RAP ou Estudos Ambientais Simplificados - EAS;
- 99 autorizações de supressão de vegetação, equivalentes a quase 400 hectares, com aproximadamente 2.100 hectares comprometidos a título de recuperação ambiental;
- 1.614 pareceres e informações técnicas de assessoria técnica especializada para apoio nas emissões de licenças de fontes de poluição;
- 118 pareceres e informações técnicas ao Ministério Público - MP.

SALA DE CENÁRIOS

O Geoportal armazena e permite o compartilhamento de informações geradas nos estudos ambientais para subsidiar os trabalhos de avaliação ambiental e tomada de decisão no licenciamento. A possibilidade de convergência de informações georreferenciadas, agregando informações ambientais de outros sistemas da CETESB, propicia análises integradas e estratégicas de projetos, planos e programas, como também serve de apoio para a elaboração de normas e políticas voltadas ao aprimoramento da gestão ambiental do Estado.

Desta forma, objetiva-se um aumento da transparência do processo de licenciamento e um incremento na disponibilização de informações, contribuindo para uma análise ambiental mais aprofundada, interdisciplinar e intersetorial de projetos.

Em 2020, a CETESB teve como meta aumentar o número de usuários de toda CETESB e SIMA, além de propiciar treinamento a fim de capacitar os usuários ao uso pleno dos recursos do Geoportal e-Cenários. Nesse intuito, foram cadastrados, no Geoportal, 1.736 usuários, de janeiro a dezembro. Ao final de 2020 o Geoportal apresentava 1.924 empreendimentos cadastrados, sendo 378 cadastrados ao longo do último ano, além de 1.694 tabelas contendo informações de caracterização dos empreendimentos e indicadores ambientais, tais como mão de obra contratada, área de supressão, área de compensação florestal, entre outros, sendo que 359 foram inseridas em 2020.

Em relação ao treinamento, foram ministrados três cursos on-line, com um total de 153 participantes. Também foram disponibilizados 10 tutoriais em texto e 10 em vídeo, por temas.



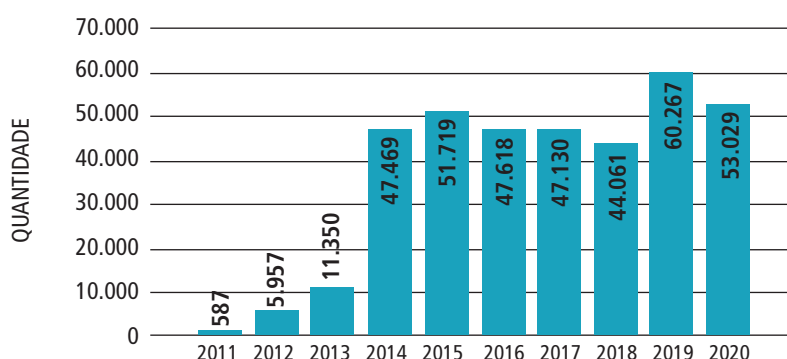
LICENCIAMENTO AMBIENTAL ORDINÁRIO

A CETESB exerce, por delegação do Governo do Estado de São Paulo, o papel de coordenar e realizar os trabalhos técnicos de licenciamento e fiscalização, associados ao controle ambiental de empreendimentos e proteção dos recursos naturais e de mananciais.

Em 2020:

- Média de 202 solicitações atendidas por dia útil
- 53.029 solicitações atendidas, 18,9% a mais de produtividade comparado a gestão anterior (2015-2018)
- Atendimento em 50 dias das solicitações de Licenciamento abertas em 2020

Indicadores de Licenciamento
Balanco Final 2020 - Evolução do Licenciamento



TERMOS DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - TCRA

Os TCRA compreendem as medidas de compensação e mitigação exigidas quando da emissão de autorizações para supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. A exigência do cumprimento dos compromissos assumidos nos termos firmados é de fundamental importância para assegurar, não só a compensação mediante o plantio de mudas de espécies nativas, condução de regeneração e enriquecimento de fragmentos de vegetação nativa, como também é uma imposição legal decorrente do poder de polícia administrativo atribuído à CETESB.

Em 2020:

- 64 TCRA com mais de 5.000 mudas avaliados
- 53 cumpridos que representam cerca de 1.709.000 mudas
- 9 arquivados
- 2 continuaram em outros processos



QUALIDADE AMBIENTAL

MONITORAMENTO

Permite um diagnóstico amplo, identificando vulnerabilidades e áreas prioritárias de atuação. Dessa forma, norteia e subsidia o desenvolvimento dos programas e ações de controle, incluindo o licenciamento ambiental. Para tanto, a CETESB possui e opera, há quase cinquenta anos, diversas redes de monitoramento ambiental visando avaliar a qualidade do ar e das águas.

ANÁLISES AMBIENTAIS

Os Laboratórios atuam de forma integrada no controle da poluição e no monitoramento da qualidade ambiental, realizando amostragens e análises físicas e químicas, microbiológicas, parasitológicas, hidrobiológicas e toxicológicas, nas mais diversas matrizes. As metodologias analíticas adotadas seguem os padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e por organismos internacionais como a Standard Methods (EUA), Normas International Organization for Standardization - ISO e Deutsches Institut für Normung - DIN (EU) e as da Environmental Protection Agency - USEPA, dos Estados Unidos, Environment Canada, entre outras.

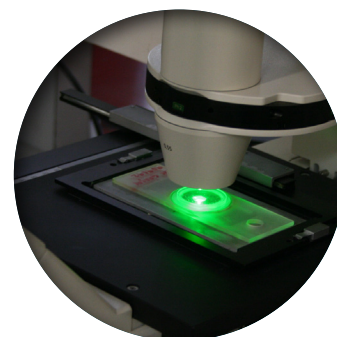
Reconhecidos como centros de excelência no Brasil e na América Latina, realizam suas análises dentro das mais rígidas normas internacionais de qualidade - NBR ISO/IEC 17025. Além de atender à legislação vigente e à sociedade em geral, os laboratórios atuam em conjunto com as Secretarias da Infraestrutura e Meio Ambiente e da Saúde, em ações para a proteção da saúde humana e do meio ambiente, destacando-se os programas de vigilância ambiental da poliomielite e do SARS-CoV-2 em esgotos. Nesse campo é comum o atendimento de demandas analíticas do Ministério da Saúde, dos Centros de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria de Saúde, da Agência Nacional de Água e de outros órgãos públicos.

A CETESB é líder em quantidade e diversidade de ensaios dos laboratórios governamentais acreditados pelo CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, pela norma NBR ISO/IEC 17.025:2017, com 1.292 ensaios acreditados. Além disso, participa das câmaras técnicas do INMETRO na elaboração de normas e decisões para todo o território nacional.

É importante ressaltar o desenvolvimento pioneiro de novos métodos, como a detecção de metilmercúrio em peixes, e dos Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs perfluoraaquiladas e polifluoraaquiladas (PFAS) em água e éteres difenílicos polibromados (PBDEs) no ar ambiente.

Foram realizados cerca de 210 mil ensaios para o monitoramento da qualidade do ar, água e solo, permitindo que, mesmo considerando todas as restrições de trabalho devido a pandemia em 2020, a CETESB mantivesse suas ações prioritárias dentro dos programas e diagnósticos da qualidade ambiental, garantindo a proteção do meio ambiente e saúde pública.

Além das ações rotineiras, os laboratórios atuam no Projeto Novo Rio Pinheiros, com a ampliação de pontos e frequência de monitoramento no rio Pinheiros; na vigilância ambiental de



SARS-CoV-2, agente etiológico da COVID-19, em esgotos e águas superficiais, auxiliando na determinação da circulação da doença na população; e no Plano de Monitoramento Global (GMP) de POPs do PNUMA pela realização das análises dos compostos listados a Convenção de Estocolmo.

LABORATÓRIOS DESCENTRALIZADOS



ÁGUAS SUBTERRÂNEAS: são monitoradas as águas de poços e nascentes dos diversos aquíferos do Estado, distribuídos ainda nas diversas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado -UGRHI. São analisados parâmetros físicos, químicos e biológicos dessas águas. Em 2020, o monitoramento contou com pelo menos uma amostragem no ano em:

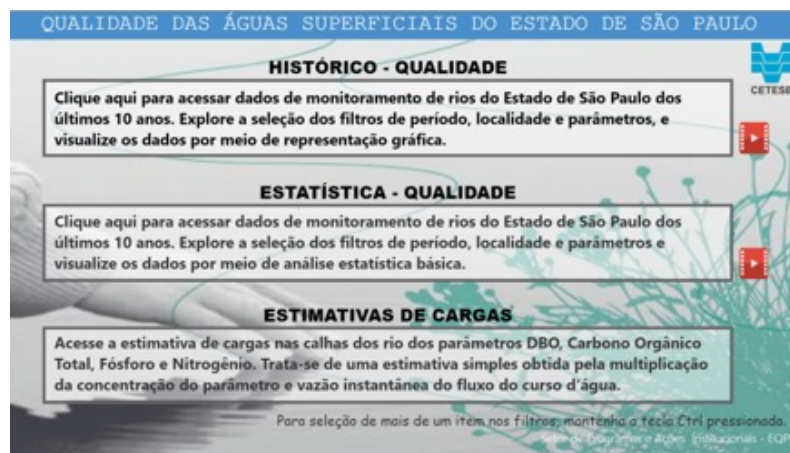
- 251 pontos de monitoramento em poços tubulares e nascentes na Rede de Monitoramento de Qualidade
- 64 piezômetros nos aquíferos Bauru e Guarani na Rede Integrada de Monitoramento de Qualidade e Quantidade

ÁGUAS SUPERFICIAIS INTERIORES - ÁGUAS DOCES: são monitoradas as águas superficiais continentais, compostas por corpos d'água de água doce como rios, lagoas, lagos e represas.

REDE AUTOMÁTICA: Esta rede contou, em 2020, com 17 estações automáticas de monitoramento da qualidade das águas superficiais, distribuídas nas bacias do Tietê, Pinheiros, Piracicaba e Paraíba do Sul, além de estar presente nos principais mananciais de abastecimento público da Região Metropolitana de São Paulo.



REDE BÁSICA: Avalia a qualidade da água tendo em vista os usos múltiplos de cada corpo hídrico. No início de 2020, essa rede contava com 498 pontos de monitoramento, tendo sido incluídos 12 pontos nos afluentes do rio Pinheiros, para acompanhamento as ações do Projeto Novo Rio Pinheiros. A partir de março, em razão da pandemia da COVID-19, foram priorizados 104 pontos de amostragem distribuídos pelos principais rios e reservatórios. Ao final de 2020, esse monitoramento foi ampliado, totalizando o monitoramento de 225 pontos.



Em 2020, o Sistema INFOÁGUAS – <https://sistemainfoaguas.cetesb.sp.gov.br/> – passou a disponibilizar novas ferramentas para visualização e análise dos dados gerados pela Rede Básica de monitoramento das águas superficiais.

QUALIDADE DAS PRAIAS DE RIOS E RESERVATÓRIOS: são monitoradas para fins balneários praias localizadas em rios e reservatórios do Estado. Em 2020, foram priorizadas as praias localizadas nos reservatórios Guarapiranga e Billings.

ÁGUAS SUPERFICIAIS COSTEIRAS - ÁGUAS SALINAS E SALOBRAS

REDE DE ÁGUAS COSTEIRAS: são monitorados os corpos de água da zona costeira que podem ser de água salobra localizados nos estuários, ou de água salina localizados na área marinha. Essa rede é composta por 69 pontos de amostragem, tendo sido acrescentados 3 pontos em relação ao ano anterior.





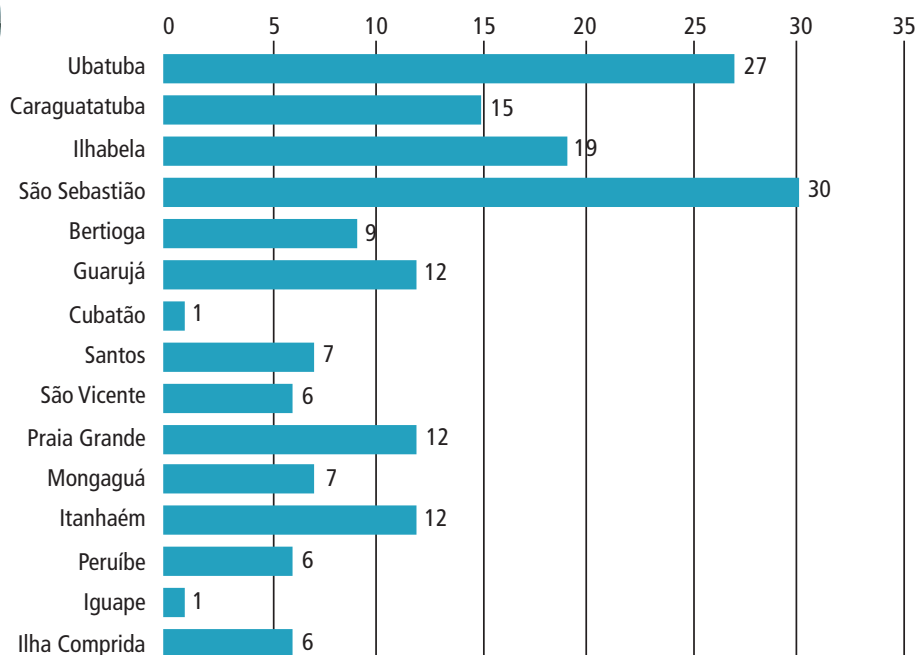
Municípios

QUALIDADE DAS PRAIAS: BALNEABILIDADE: no estado de São Paulo o gerenciamento da balneabilidade de praias litorâneas é realizado por meio de indicadores fecais na água, gerando uma classificação de qualidade “própria” ou “imprópria” para o banho. Essa classificação é comunicada à população através de boletins semanais divulgados pela CETESB e visa alertar as pessoas quanto ao uso das praias para recreação de contato primário, indicando a qualidade da água a fim de garantir a saúde e bem-estar dos banhistas.

Divulgação da qualidade das praias: *site*, Facebook, bandeiras locais e aplicativo para dispositivos móveis.

O monitoramento das praias do Litoral, temporariamente paralisado no final de março em função da pandemia, foi retomado gradualmente a partir de julho. No início de dezembro todos os 170 pontos que fazem parte da rede de balneabilidade, distribuídos em 150 praias de 15 municípios, estavam sendo monitorados.

Número de pontos monitorados por Município



QUALIDADE DO AR

Para acompanhar a evolução da qualidade do ar e orientar medidas de controle ambiental, a CETESB dispõe de uma rede de monitoramento da qualidade do ar com estações medidoras na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP e no interior e litoral do estado de São Paulo, além de estações móveis, que são utilizadas em estudos temporários.

Esses dados são processados com base nas médias estabelecidas por padrões legais e são disponibilizados de hora em hora na internet. Diariamente, às 11h é divulgado na internet



o Boletim de Qualidade do Ar, no qual é apresentado um resumo das condições da poluição atmosférica das 24 horas anteriores e uma previsão meteorológica das condições de dispersão dos poluentes para as 24 horas seguintes.

Com base nessas informações, é possível determinar as ações previstas na legislação ambiental, quando os padrões de qualidade do ar forem ultrapassados ou apresentarem níveis que prejudiquem a saúde pública.

Conhecer e dimensionar as estimativas do impacto da poluição do ar na população da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP é importante para auxiliar o delineamento de intervenções que objetivem diminuir a exposição da população à poluição do ar.

Nesse sentido, o monitoramento da qualidade do ar permite um diagnóstico amplo identificando vulnerabilidades e áreas prioritárias de atuação, norteando e subsidiando o desenvolvimento dos programas e ações de controle, incluindo o licenciamento ambiental e os programas de vigilância ambiental em saúde.

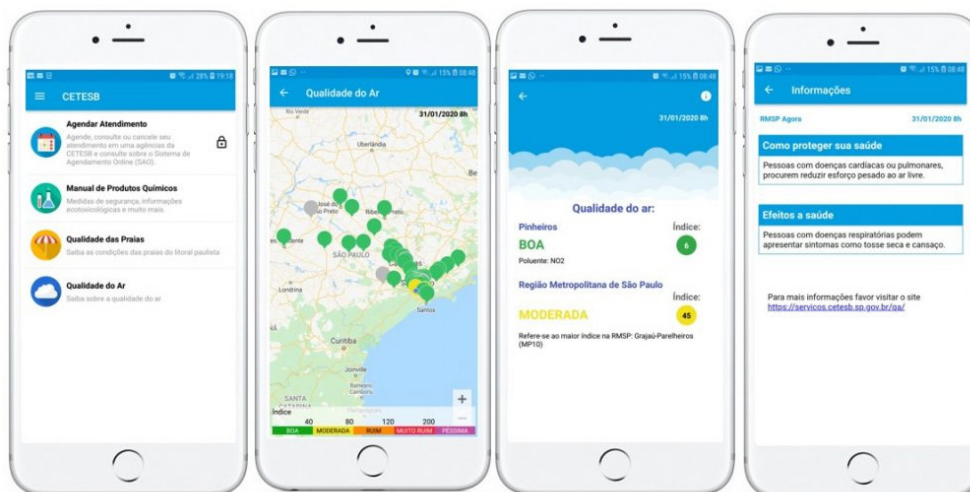
REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

Operação da Rede Manual desde 1972 e da Rede Automática desde 1981.

Em 2020, essas redes se mantiveram em funcionamento durante todo o ano, sendo um instrumento importante para avaliar os efeitos da redução das atividades causados pela pandemia na qualidade do ar, contando com:

- 63 estações automáticas distribuídas no Estado (30 na RMSP, cinco no litoral e 28 no interior);
- 22 pontos de monitoramento manual, totalizando 85 estações;
- 800 equipamentos;
- 20.000 dados diários.

Em 2020, foi lançada nova funcionalidade para o aplicativo para dispositivos móveis da CETESB, permitindo a visualização da qualidade do ar em tempo real também nesta plataforma.





PROGRAMA PARA MELHORIA DA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A DIESEL - PMMVD

Em operação desde 1998, o Programa para Melhoria da Manutenção de Veículos a Diesel - PMMVD, que consiste numa rede de empresas que realizam serviços de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela CETESB, visa diminuir a quantidade de veículos movidos a diesel em más condições de manutenção e a redução dos níveis de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa - GEE emitidos e consequente melhoria da qualidade do ar no Estado, além do fortalecimento de parcerias do Governo com setores da sociedade. Destacaram-se:

- Renovação do Protocolo de Intenções com o Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo - SINDIREPA-SP;
- Ministrados três treinamentos técnicos para representantes de unidades operacionais do Programa



RELATÓRIO DE EMISSÕES VEICULARES

Publicado em 2020 o Relatório “Emissões Veiculares no Estado de São Paulo - 2019”. Esse Relatório apresenta as estimativas das emissões de poluentes locais e de gases do efeito estufa - GEE no estado de São Paulo para o período de 2006 a 2019, que balizam com dados, indicadores e análises as políticas necessárias para atingir os objetivos ambientais.

Pode ser acessado em:

<https://cetesb.sp.gov.br/veicular/wp-content/uploads/sites/6/2020/11/Relatorio-Emissoes-Veiculares-no-Estado-de-Sao-Paulo-2019.pdf>

AÇÕES EM CAMPO PARA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL

Realizadas em 2020 dez ações de fiscalização de veículos diesel em rodovias com o apoio da Polícia Militar. Foram fiscalizados 32 veículos por meio da medição da opacidade e da verificação da qualidade do insumo ARLA-32.



ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS FASES DO PROCONVE E PROMOT

Entre 2018 e 2019, foram publicadas as resoluções do Conama que estabeleceram novos limites de emissão: Resolução 492/2018 com as fases L7 e L8 para automóveis e comerciais leves, Resolução 490/2018 com a fase P8 para caminhões e ônibus e Resolução 493/2019 com a fase M5 para motocicletas. Os novos limites recém-aprovados passam a vigorar ao longo da década de 2020.

Procedimentos técnicos e normativos para a regulamentação das resoluções ainda necessitam ser publicados. A CETESB participa de todos os fóruns de discussão para a elaboração da regulamentação e das normas técnicas brasileiras. Parte desta documentação já foi escrita e submetida para a publicação nos próximos meses, mas outros procedimentos devem ser publicados até o final de 2023.

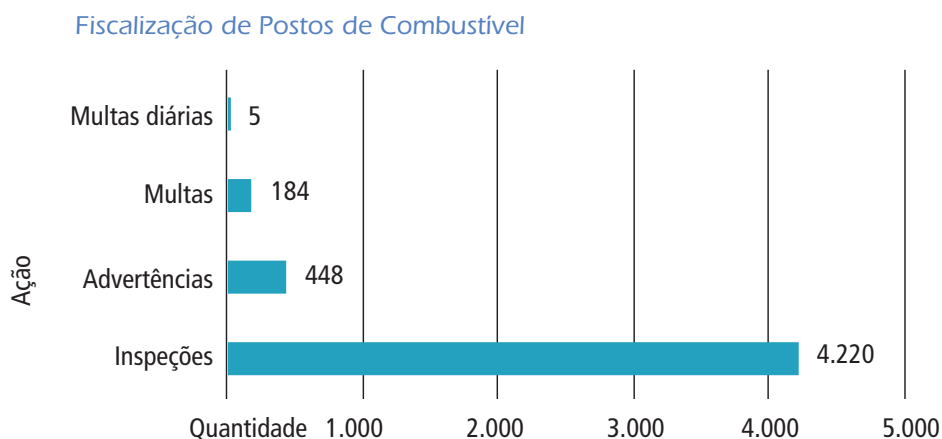
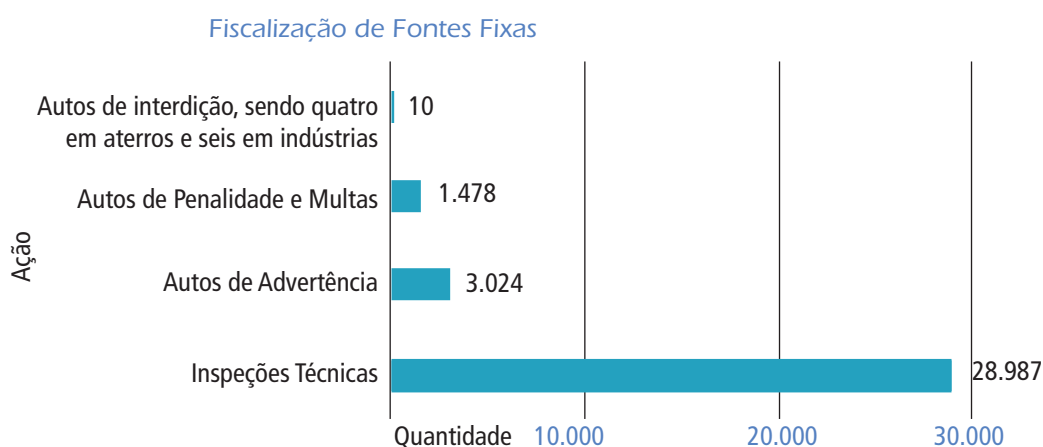
Em 2020, foram publicados quatro Instruções Normativas IBAMA e duas Normas técnicas ABNT.



FISCALIZAÇÃO

No campo do controle da poluição, a Companhia fiscaliza os estabelecimentos e as atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Os gráficos a seguir apresentam os números de fiscalizações de Fontes Fixas e, de forma diferenciada os Postos de Combustíveis, para verificação de cumprimento das condições estabelecidas nas licenças.



Na realização da atividade de fiscalização, a CETESB exerce o poder de polícia delegado, conforme Lei nº 118/73, alterada pela Lei nº 13.542/09, e quando constatadas infrações ambientais tipificadas na legislação, a Companhia lavra multa ambiental pecuniária.

Uma importante ferramenta no exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito da fiscalização ambiental, foi a reestruturação organizacional ocorrida em 2020, visando dar celeridade na cobrança da multa mediante a revisão do fluxo de tramitação do processo administrativo. Tal medida contribuiu para dar uniformidade na análise técnica e jurídica, com a

observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como resultando na efetiva diminuição do passivo até então existente.

Foi editada ainda a Decisão de Diretoria nº 055/2020/P, que estabeleceu procedimentos a serem seguidos no âmbito dos processos administrativos sancionatórios para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Tais medidas reforçam a observância pela CETESB dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, finalidade, interesse público e motivação, que regem o Direito Administrativo, além da celeridade processual e da transparência dos atos administrativos.

RESÍDUOS

A infraestrutura de tratamento e destinação de resíduos é objeto de licenciamento específico. À parte desta ação genérica pode-se destacar:

ESGOTO DOMÉSTICO

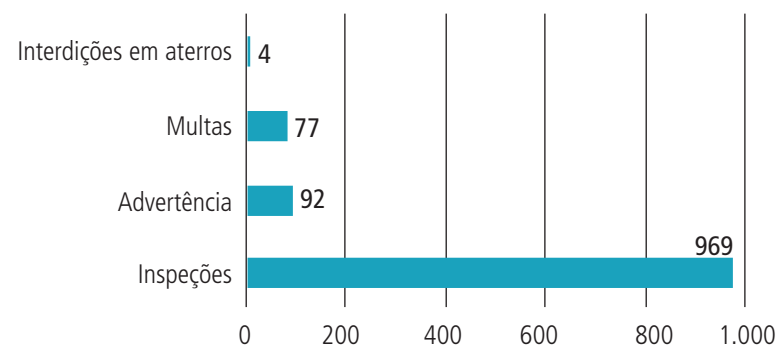
Houve queda de 39 para 38 municípios sem tratamento, de 2019 para 2020.

Foram concedidas 162 licenças em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, realizadas 495 inspeções em sistemas de tratamento de esgotos, e aplicadas 52 advertências e 19 multas.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A CETESB desempenha importante papel no controle e prevenção das condições ambientais sanitárias, relativas à destinação de resíduos urbanos pelos municípios do estado de São Paulo, como pode ser observado nas ações desenvolvidas em 2020 demonstrada no gráfico abaixo.

Resíduos sólidos urbanos



ATENDIMENTOS ÀS RECLAMAÇÕES RELATIVAS ÀS FONTES DE POLUIÇÃO

Qualquer desconformidade observada deve ser verificada e corrigida desde os casos menores aos mais graves. Em 2020, foram registradas 9.859 reclamações relativas às fontes de poluição e 1.735 relativas à emissão de fumaça, no Centro de Controle de Desastres e Emergências Químicas, nas Agências Ambientais, Aplicativo Denúncia Ambiente e no 08000.

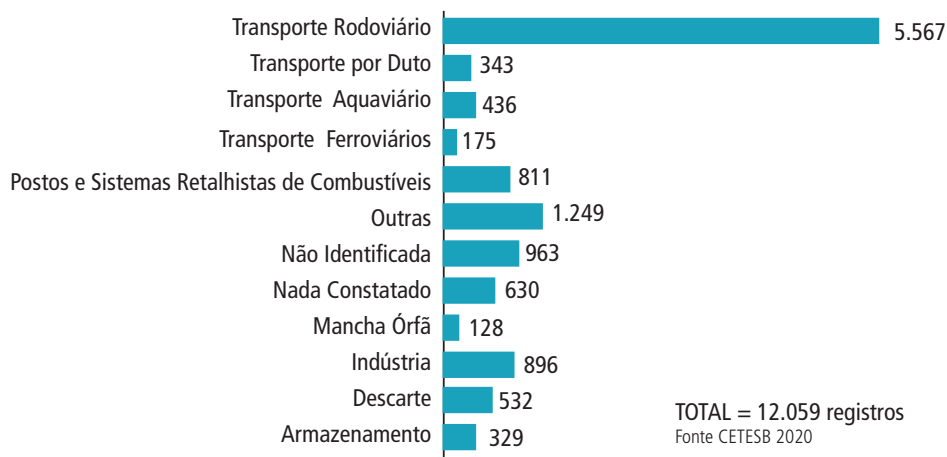
EMERGÊNCIAS QUÍMICAS

A CETESB mantém em operação na sua sede, 24 horas por dia, o Centro de Controle de Desastres e Emergências Químicas, o qual tem por atribuição receber as

chamadas da população, bem como de órgãos públicos e privados sobre emergências químicas e reclamações de fontes de poluição. Os atendimentos são recebidos nos telefones 08000 113560 (ligação gratuita - 24 horas) e (11) 3133 4000 (horário comercial).

Os atendimentos às emergências químicas são realizados em todo o estado de São Paulo, por meio de suas Agências Ambientais e do Setor de Atendimento a Emergências Químicas. No período de 1978 a 2020 foram realizados cerca de 12.000 atendimentos pela CETESB. A atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos lidera as estatísticas de acidentes, com 5.567 registros. Em 2020, a CETESB realizou 345 atendimentos às emergências químicas.

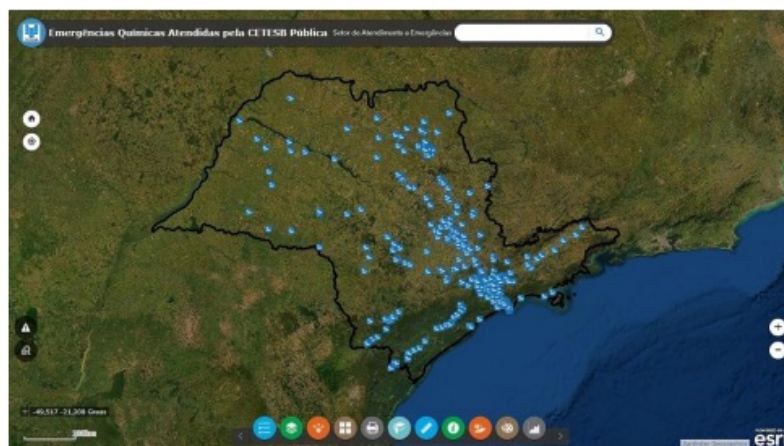
*Emergências Químicas Atendidas pela CETESB
Período 1978 - 2020 - Pesquisa por Atividades*



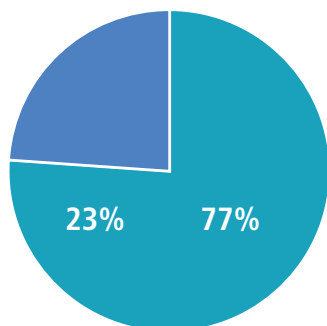
Georreferenciamento de Emergências Químicas

O Aplicativo para consulta de Emergências Químicas georreferenciadas pode ser acessado em:

<https://servicos.cetesb.sp.gov.br/arcgisportal/apps/webappviewer/index.html?id=f3b5fb069174494c-8f2de404798c75fc>



Áreas contaminadas e reabilitadas em 2020



- Áreas contaminadas em investigação ou avaliação de risco (1.505) 23%
Ano 2019 (1.480) 24%
- Áreas aptas para uso ou com solução aprovada (4.900) 77%
Ano 2019 (4.805) 76%

ÁREAS CONTAMINADAS

O gerenciamento de áreas contaminadas estabelece os critérios e parâmetros para a reutilização de áreas consideradas anteriormente "condenadas", por meio de uma avaliação de risco, garantindo o uso seguro para o fim desejado. Esta atividade, além dos ganhos ambientais, assume papel econômico bastante relevante, pois permite a reutilização dessas áreas.

O equacionamento da questão relativa às áreas contaminadas se dará como resultado da mobilização de diversos setores da sociedade, cabendo à CETESB, com a participação efetiva dos órgãos responsáveis pela saúde, recursos hídricos e planejamento urbano, nos níveis estadual e municipal, o gerenciamento do processo.

A relação de áreas contaminadas e reabilitadas no estado de São Paulo e outros documentos podem ser consultados no link "Relação de Áreas Contaminadas"

<https://cetesb.sp.gov.br/areas-contaminadas/relacao-de-areas-contaminadas/>.

PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO

A CETESB, em colaboração com outros órgãos, auxiliou o Ministério do Meio Ambiente - MMA no continente Antártico na 8ª campanha de monitoramento e amostragem de solo, realizada nos meses de fevereiro e março de 2020, na Estação Antártica Comandante Ferraz, após o incêndio ocorrido em 2012, objetivando avaliar eventuais riscos à saúde das pessoas que desenvolvem atividades na área.



SUPOORTE TÉCNICO AO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

A CETESB atua contribuindo para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO na liberação de verbas oriundas de financiamento a fundo perdido para obras de saneamento. Esse suporte, indiretamente, contribui com os municípios, que são os principais tomadores deste recurso, na orientação dos projetos apresentados. Em 2020, a CETESB emitiu 53 pareceres de Aprovação de Viabilidade Técnica em apoio técnico ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, com investimentos na ordem de R\$ 32 milhões.

CAPITAL INTELECTUAL

INOVAÇÃO

Durante a pandemia, houve a migração dos e-mails da CETESB para o Microsoft Outlook (2.079 contas), que possibilitou utilizar as demais ferramentas colaborativas da empresa, tais como: Teams (videoconferências), Planner (planejamento de projetos), ToDo (planejamento de tarefas).

Para acompanhar o Licenciamento Ambiental na CETESB, foram desenvolvidos indicadores de produtividade, com o intuito de avaliar o rendimento e a sua evolução. Com dados confiáveis e sempre atualizados, foi possível identificar e corrigir, com antecedência, problemas e anomalias nas soluções de contingência para o licenciamento ambiental, prevenindo e evitando prejuízos.

Neste ano, também como parte do planejamento tecnológico, a CETESB atualizou a versão do ERP Protheus para a mais atual do mercado. Essa iniciativa faz parte da modernização das ferramentas de gestão administrativa, no qual pretende utilizar o *software* sem as customizações hoje existentes, reduzindo o custo operacional com a sustentação dessa solução na Companhia.

ESCOLA SUPERIOR DA CETESB

Em 2020, o maior desafio da Escola Superior, frente à pandemia da COVID-19, foi se adaptar com rapidez para proporcionar ensino a distância para públicos interno e externo, com a consequente realização de 82% das atividades nessa modalidade.

No total, foram organizados 55 cursos e eventos técnicos para 1.363 participantes. A Escola também agendou e acompanhou 163 reuniões virtuais, para diversas áreas na CETESB.

NORMALIZAÇÃO TÉCNICA

Como responsável pela atividade de normalização na temática ambiental, conta com um acervo de 104 normas técnicas vigentes, elaboradas e revisadas por motivações internas, propostas das Câmaras Ambientais, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA e alterações das políticas públicas de meio ambiente. São disponibilizadas à população, por meio da Biblioteca CETESB "Prof. Dr. Lucas Nogueira Garcez" e no site da CETESB, para utilização pelo público interno, inúmeras instituições brasileiras, empreendedores, consultores e demais interessados.



PUBLICAÇÕES



- Relatório de Qualidade das Praias Litorâneas no Estado de São Paulo - 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/praias/publicacoes-relatorios/>
- Relatório de Qualidade das Águas Interiores no Estado de São Paulo - 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/publicacoes-e-relatorios/>
- Relatório de Qualidade das Águas Costeiras no Estado de São Paulo - 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/aguas-costeiras/publicacoes-e-relatorios/>
- Relatório de Qualidade das Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo - Boletim 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/aguas-subterraneas/publicacoes-e-relatorios/>
- Relatório de Qualidade do Ar no Estado de São Paulo - 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/ar/publicacoes-relatorios/>
- Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos - 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoes-e-relatorios/>
- Diagnóstico da Contaminação de Águas Superficiais, Subterrâneas e Sedimentos por Agro-tóxicos - 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/publicacoes-relatorios/projetos-fehidro/>
- Biomonitoramento Participativo de Córregos, Riachos e Ribeirões - 2019
<https://indd.adobe.com/view/370f3b7b-b779-4f7b-9755-d7bd5f8541d3>
- Programa Nascentes 5 anos de sucesso - 2020
<https://cetesb.sp.gov.br/e-book-programa-nascentes-5-anos-de-sucesso/>
- Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo Caderno de Apoio para Profissionais - 2019
<https://cetesb.sp.gov.br/publicacoes-relatorios/>

CAPITAL SOCIAL E DE RELACIONAMENTO

COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Destaque para a participação da Agência de Registro e de São Sebastião nas discussões feitas com a SIMA e a Fundação Florestal no estabelecimento de procedimento emergencial para autorização para feitura de roças em comunidades quilombolas e tradicionais no período de quarentena.

CÂMARAS AMBIENTAIS

A diretriz CETESB de Portas Abertas possibilitou a adesão de mais setores, de modo que, mesmo diante das inúmeras dificuldades vivenciadas por todos em 2020, as Câmaras Ambientais permaneceram ativas, possibilitando a continuidade do desenvolvimento de propostas de normas e produtos de interesse dos setores econômicos e para o aprimoramento do controle da poluição. Duas Câmaras foram acrescidas - de Mudanças Climáticas e de Conciliação, além da Câmara de Suinocultura, reativada a pedido do setor.





Merece destaque o texto orientador sobre “Utilização e descarte de máscaras de uso não profissional, no contexto da COVID-19 - Meio Ambiente e Sustentabilidade”, acompanhado do cartaz “Descarte sua máscara usada corretamente”, pelo Grupo de Trabalho - Produção e Consumo Sustentável, no âmbito da Câmara Ambiental da Indústria Têxtil.

Outros trabalhos e discussões técnicas em desenvolvimento nos diversos grupos das Câmaras Ambientais merecem ser evidenciados, como: regulamentação da disposição final de rejeitos e termos de referência para os Planos de Gerenciamento de Resíduos; aproveitamento de resíduos orgânicos em solo; aproveitamento dos resíduos como subprodutos; revisão da 2ª edição do Manual do Gerenciamento de Áreas Contaminadas; aspectos hidrológicos, hidráulicos e hidrogeológicos relacionados com a atividade de mineração em cava, a meia encosta e leito de rio; critérios para formulação de exigências Técnicas relacionadas a processos de lavra e beneficiamento de empreendimentos de mineração; aproveitamento de solo proveniente das obras da construção civil; e boas práticas para o cumprimento do Acordo Ambiental São Paulo.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em 2020 a comunicação social deu um salto de qualidade, com a realização do Alô CETESB, que, inserido no Programa CETESB para Todos, foi criado em julho, com o propósito de difundir ainda mais os temas ambientais. Este Programa vem sendo apresentado ao vivo pelo youtube.com/cetesboficial. Os temas apresentados neste ano destacaram: O Setor Sucroenergético, Acordo Ambiental, Qualidade do Ar, Gestão de Resíduos Sólidos, A CETESB na Antártica, Emergências Químicas, Logística Reversa, Escola Superior da CETESB e Desafios do Licenciamento do Canal de Piaçaguera.

No ano de 2020, com o isolamento social e a instituição do teletrabalho, foi constatado um aumento de solicitações de imprensa, e das matérias feitas para o site, intranet e mídias sociais. Houve participação da diretora-presidente em 66 *lives*, que abordaram temas como resíduos sólidos, mudanças climáticas, logística reversa, entre outros.

No total foram 1.028 solicitações de imprensa atendidas. Os pedidos dos órgãos de imprensa geraram, aproximadamente, 1.000 matérias veiculadas na televisão, rádios, jornais, sites e canais do Youtube. Foram redigidas 212 matérias para o site e intranet e inúmeros avisos de pauta distribuídos para a imprensa do Estado.

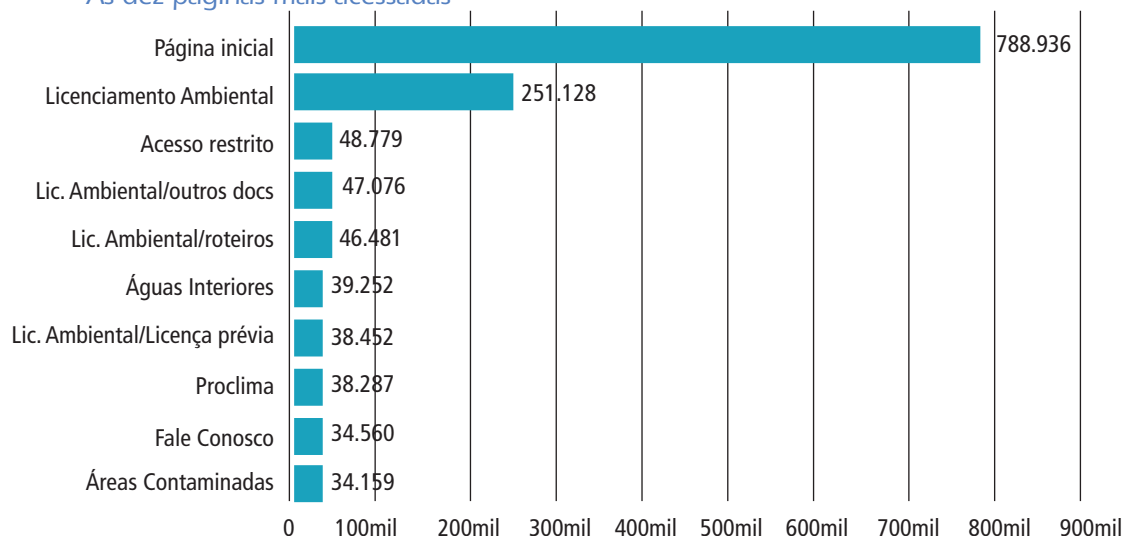
Os temas mais procurados foram: qualidade do ar, poluição dos rios e mortandades de peixes, aterros sanitários e locais de transbordo e de entulhos, emergências químicas, balneabilidade das praias paulistas, queimadas de cana-de-açúcar, poluição industrial e licenciamento ambiental.

Foram 210 publicações nas mídias eletrônicas - Instagram, Facebook, LinkedIn. Essas publicações, além dos eventos virtuais promovidos nos canais do Facebook, Youtube e nos canais externos, aumentaram significativamente o número de seguidores nas redes sociais. No LinkedIn foram acrescentados 21.471 seguidores. A conta no Instagram contabilizou 4.961 seguidores. No Facebook, foram 15.248 seguidores e o canal do Youtube ganhou 2.005 inscritos.

Total de visualizações das páginas da CETESB: 3.898.114/ano.



As dez páginas mais acessadas



Informações Geográficas - Acessos

1. Brasil	1.001.780
2. Estados Unidos da América	23.441
3. Portugal	15.132
4. Moçambique	6.602
5. (sem informação)	3.249
6. Angola	2.665
7. Holanda	2.256
8. Finlândia	1.938
9. França	1.498
10. Áustria	1.002

No link é possível conferir o desempenho no ano de 2020:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JlzVQjtS9gSonmIZ7VASbwXJTer-G2XqYK4HOCkiUZog/edit?usp=sharing>

CAPITAL NATURAL - SUSTENTABILIDADE

ENERGIA

ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO

Vale destacar o trabalho coordenado das Agências Ambientais de Bauru, Jaboticabal e Dracena na condução conjunta do licenciamento de unidades para produção de etanol de segunda geração. Os procedimentos foram discutidos entre as três agências envolvidas, de modo a estabelecer uma posição conjunta com relação ao novo tipo de atividade a ser implantada.

ENERGIA SOLAR

Foi ampliado o parque de geração de energia fotovoltaica com a instalação do sistema na Agência Ambiental de Osasco e Santo Amaro, que, somado ao sistema instalado na Agência Ambiental e Divisão de Laboratório de Cubatão, reduziram as despesas de energia elétrica e aumentaram o consumo de energia "limpa".

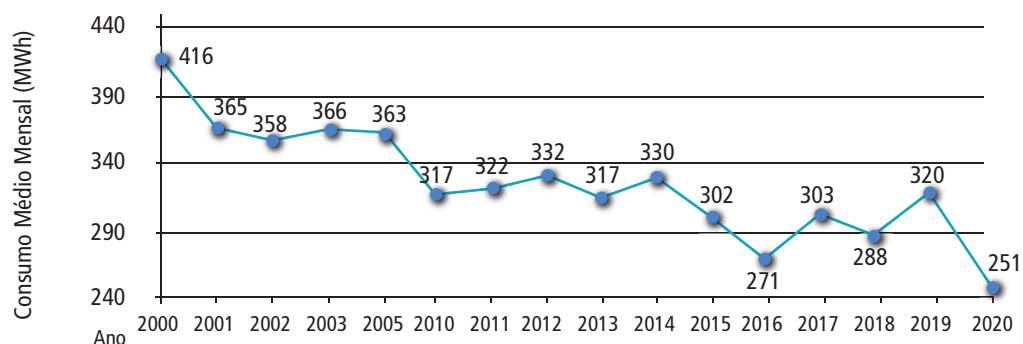
Além dos sistemas instalados recentemente nas Agências Ambientais, a Sede utiliza, há mais de 20 anos, placas solares para aquecimento de água utilizada nos laboratórios.



ENERGIA ELÉTRICA

Redução do consumo médio mensal de energia elétrica nas instalações da Sede, de 416 MWh em 2000 para 251 MWh em 2020.

Energia - Consumo médio mensal (MWh) - Sede



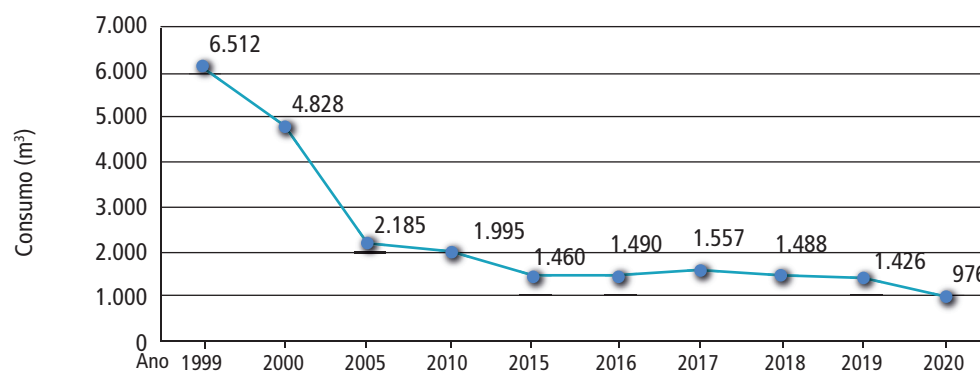
Nota: O número de funcionários da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, aumentou em 25% de 2018 para 2019

ÁGUA

ÁGUA SABESP

Redução do consumo médio mensal de água tratada nas instalações da Sede, de 6.043 m³ em 1999 para 976 m³ em 2020.

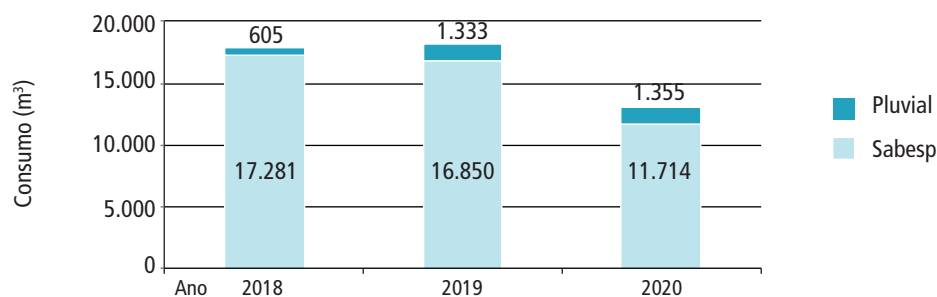
Água Sabesp - Consumo médio mensal (m³) - CETESB Sede 1999-2020



ÁGUA PLUVIAL

Aumento no consumo de água pluvial em relação à água tratada, nas instalações da Sede.

Água (Pluvial e Sabesp) CETESB Sede (m³)



RESÍDUOS SÓLIDOS

- 19,2 toneladas de material reciclado na Sede destinados à reciclagem;
- 926 kg de equipamentos eletroeletrônicos dos empregados, destinados à reciclagem;
- 53% de redução no nº de cópias reprográficas de 2020 em relação a 2019;
- 57% de redução no consumo de papel sulfite em relação a 2019.

BOAS PRÁTICAS

- Utilização de canecas de inox pelos empregados e copos biodegradáveis de papel pelos visitantes;
- Compostagem para destinação dos copos biodegradáveis de papel;
- Disponibilização de bicicletários na Sede para estimular o transporte sustentável;
- Exigências rigorosas nas contratações de obras e serviços visando à utilização de equipamentos mais eficientes e a adoção de tecnologia mais limpa;
- Ampliação do catálogo de compras de produtos sustentáveis;
- Palestras sobre lixo e reciclagem aos prestadores de serviço;
- Substituição gradativa de lâmpadas fluorescentes (contém mercúrio) por lâmpadas *Light emitting diode* - LED;
- Área de armazenamento temporário de resíduos perigosos.

HORTA SOLIDÁRIA

Inserida no programa “Melhor Ambiente de Trabalho” a horta solidária da CETESB continua sendo cuidada, com mudas de hortaliças cultivadas sem agrotóxico, com o propósito de produzir alimentos saudáveis e disponibilizá-los de forma solidária aos prestadores de serviço de limpeza, segurança, portaria e outros segmentos, com o objetivo de inspirá-los a cultivarem seus próprios alimentos em casa. O plantio e a manutenção da horta são feitos de forma voluntária por empregados e prestadores de serviço.

CAPITAL HUMANO

A CETESB pratica uma política salarial única para todo o estado de São Paulo, sem distinção de gênero. Os cargos e as faixas salariais são definidos para as divisões ocupacionais: Operacionais, Técnicos de Nível Médio, Universitários e Gerenciais. A ocupação dos cargos gerenciais está equilibrada entre os gêneros. O quadro é especializado, contando com mais profissionais com cursos de Pós-graduação do que aqueles sem formação superior.



A remuneração dos Administradores atende à Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, contudo, se o Diretor pertencer ao quadro permanente de empregados da Companhia, poderá optar entre receber o honorário ou continuar a receber o seu salário.

Escolaridade

Ensino Fundamental / Médio	19%
Superior	41%
Pós Graduação	24%
Mestrado / Doutorado	15%

1.867 Profissionais

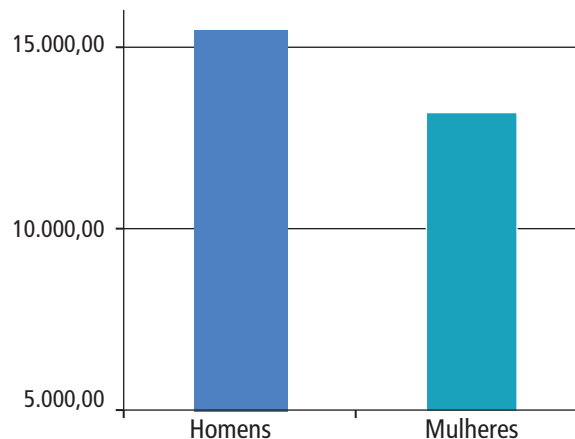
44% Mulheres		56% Homens
44%	Gerentes	56%
44%	Universitários	56%
46%	Técnicos de nível médio	54%
27%	Operacionais	73%
62%	Aprendizes	38%
42%	Estagiários	58%
54	Idade Média	55

Mulheres	%	Raça	Homens	%
43	6%	Pardos	71	7%
19	3%	Negros	30	3%
3	0,4%	Não Informado	6	1%
624	84%	Branco	779	82%
56	8%	Amarelo	62	7%

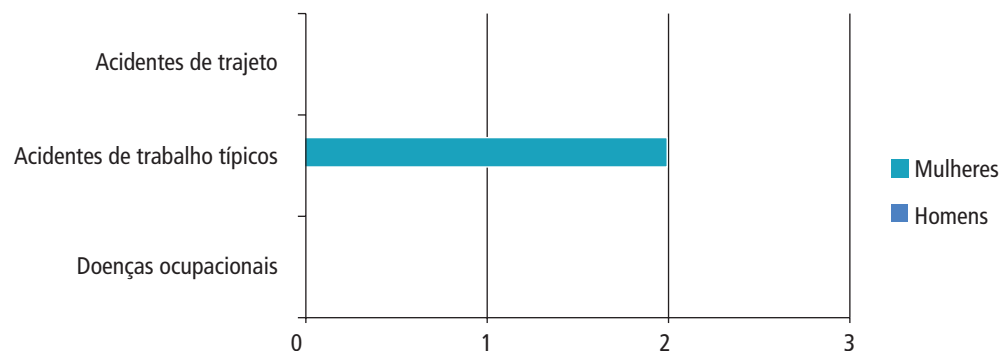
Remuneração média - Geral (R\$)



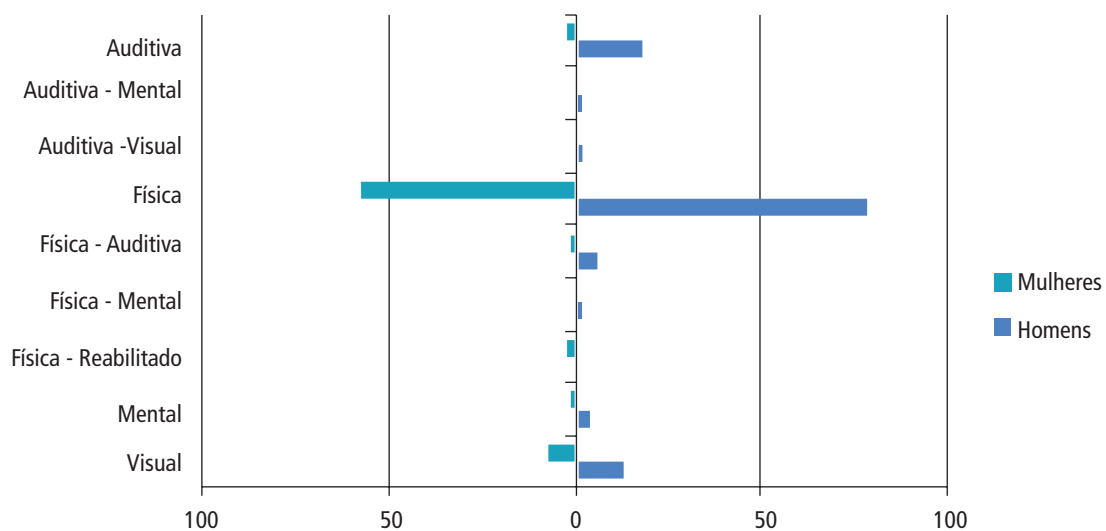
Remuneração média - Gerentes (R\$)



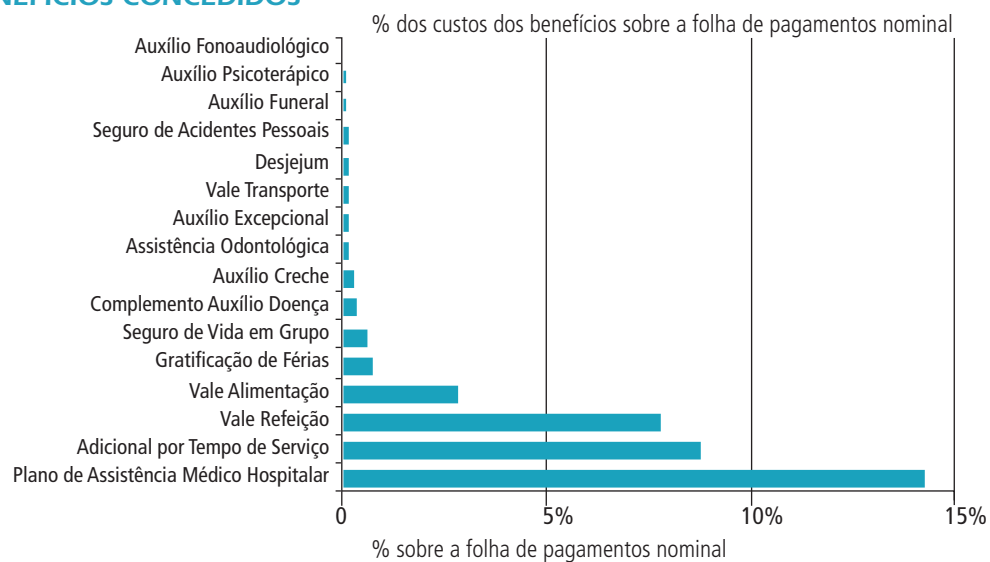
Nº de empregados acidentados e acometidos por doenças ocupacionais



Empregados com Deficiência (PcD) ou Reabilitados



BENEFÍCIOS CONCEDIDOS



PROGRAMAS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

PROGRAMA DE PREVENÇÃO À COVID-19: Elaboração do "Guia de Prevenção à COVID-19" com regras, orientações e práticas que visam à proteção à saúde de todos os colaboradores da Companhia, que pode ser encontrado em <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Guia-de-prevencao-a-COVID-19.pdf>

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Atendimento e acompanhamento psicossocial oferecido aos empregados.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA - PARE: Tem o objetivo de sensibilizar empregados e familiares sobre a doença Dependência Química, tendo como pressuposto básico a prevenção e a recuperação da saúde, que consiste no tratamento ambulatorial ou internação em clínicas especializadas em dependência química.

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: Tem por objetivo valorizar o crescimento permanente dos empregados, quanto à sua realização profissional e suas relações sociais, na busca e manutenção da saúde física e psicológica e na harmonia com o meio ambiente.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA: Contribui na identificação dos fatores de risco na Companhia, desencadeando as ações corretivas e de prevenção de acidentes do trabalho.

GINÁSTICA LABORAL: Prática educativa de exercícios físicos específicos para o sistema muscular e articular do trabalhador, com a finalidade de prepará-lo para o trabalho diário, como fator de melhoria de saúde, reduzindo e prevenindo doenças ocupacionais, diminuindo o estresse, atuando sobre vícios posturais, contribuindo para diminuição do absenteísmo e aumentando a produtividade, por meio de vídeo aula.

PROGRAMA DE ESTÁGIO: Aprendizagem que permite ao estudante uma acumulação de habilidades e capacidades, por meio do contato com experiências e conhecimentos tecnológicos diferenciados. Compreendem o estágio curricular, destinados a alunos de nível superior e técnico, administrados pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, com bolsa auxílio e o programa de estágio obrigatório (sem bolsa), administrado pela CETESB. Em 2020, os programas de estágio propiciaram a aprendizagem média de 21 estudantes/mês.

PROGRAMA APRENDIZ: Dirigido a jovens de ambos os sexos, com idade mínima de 14 anos e máxima de 21 anos e 08 meses, o programa tem carga horária de 06 horas diárias, duração de 15 meses e é composto por dois módulos: aprendizagem teórica, desenvolvido nas dependências de empresa contratada para esse fim, e a aprendizagem prática na Companhia. No contrato vigente a CETESB possui a cota de 22 aprendizes.

PROGRAMA 4.0: Direcionado aos empregados para estimular a reflexão no desenvolvimento de carreira e no planejamento para aposentadoria e seus reflexos práticos no decorrer da vida profissional e pessoal para pavimentar as ações e decisões sobre a aposentadoria de modo planejado e estruturado. Em 2020 o programa foi totalmente realizado on-line.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos Acionistas e aos Conselheiros da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"; "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e emitimos nosso relatório sem ressalvas em 17 de março de 2021. Adicionalmente, examinamos as informações de sustentabilidade contidas no Relatório da Administração e de Sustentabilidade, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que apresentam informações complementares às demonstrações financeiras examinadas, não sendo requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão apresentadas para possibilitar uma análise adicional.

Em nossa opinião, as informações de sustentabilidade contidas no Relatório da Administração e de Sustentabilidade da CETESB, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, como informação complementar às demonstrações financeiras acima referidas tomadas em conjunto.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações de sustentabilidade". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações de sustentabilidade

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação



do Relatório da Administração e de Sustentabilidade da CETESB, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as informações por ela julgada relevantes para fins de informações complementares e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das informações livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor na auditoria das informações de sustentabilidade

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações de sustentabilidade contidas no Relatório da Administração e de Sustentabilidade da CETESB, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações de sustentabilidade contidas no Relatório da Administração e de Sustentabilidade da CETESB, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.



- avaliamos a adequação das evidências e controles utilizados e a razoabilidade das estimativas dos dados de sustentabilidade e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, das bases de sustentabilidade, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a outras situações que nos levem a uma modificação em nossa opinião.
- avaliamos a adequação das políticas e procedimentos e a razoabilidade das estimativas em sustentabilidade e respectivas divulgações feitas pela administração. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2020

RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC RS - 005460/0-O "T" - SP

Roger Maciel de Oliveira Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP Responsável Técnico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláudio Carvalho de Lima - Presidente

Patrícia Faga Iglecias Lemos - Conselheira

Susana Hanna Stiphan Jabra - Conselheira Independente

Kelly Lopes Lemes - Conselheira

Tatiana Pereira Campos - Conselheira Representante dos Empregados

Florian Peixoto de Azevedo Marques Neto - Conselheiro

João Carlos Castilho Garcia - Conselheiro Independente

Jorge Alberto Soares Tenório - Conselheiro Independente

Luiz Antonio Carvalho Pacheco - Conselheiro

Nilton Lagana Júnior - Conselheiro

Orestes Marraccini Gonçalves - Conselheiro

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Susana Hanna Stiphan Jabra - Coordenadora

Ruy Martins Altenfelder da Silva - Membro

Afonso Antonio Hennel - Membro



DIRETORIA COLEGIADA

Patrícia Iglecias - Diretora-Presidente
Clayton Paganotto - Diretor de Gestão Corporativa
Zuleica Maria de Lisboa Perez - Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental
Domenico Tremaroli - Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental e
Carlos Roberto dos Santos - Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

CONSELHO FISCAL

Heloísa Maria De Salles Penteado Proença - Titular
José Ricardo Mega Rocha - Titular
José Valter Da Silva Júnior - Titular
Pedro Henrique Giocondo Guerra - Titular
Roberto Yoshikazu Yamazaki - Titular
Angelo Luiz Moreira Grossi - Suplente
David Polessi De Moraes - Suplente
Edson Tomaz De Lima Filho - Suplente
Maria Aparecida De Jesus Melo - Suplente
Maria Cristina Lopes Vitorino - Suplente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DE SUSTENTABILIDADE

Coordenação

Jorge Luiz Nobre Gouveia - Departamento de
Desenvolvimento Estratégico Institucional

Equipe Técnica

Maria Cristina C. de Sá Ciccone - Divisão de Desenvolvimento e Planejamento
Sílvia Tieko Nakamura - Setor de Planejamento Institucional

Colaboração

Célio Alves Sobral
Rozilda Cordeiro Farias
Vanilde Vergilino
Carolina Regina Morales

Projeto Gráfico

Vera Severo

A maioria das imagens incluídas neste documento pertencem ao Acervo da CETESB, sendo algumas delas adquiridas no Banco de Imagens [istock.com/br](https://www.istock.com/br).

Agradecemos aos profissionais da CETESB que forneceram as informações necessárias para a elaboração do Relatório da Administração e de Sustentabilidade 2020.



